

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: constitui objeto do presente termo de referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE, EJA EMPREENDEDORA – PREPARAÇÃO INICIAL PARA O TRABALHO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE INTERESSE DAS ESCOLAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

1.2. Este objeto será realizado por meio de licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob o critério **MENOR PREÇO por LOTE**, sob regime de execução indireta por demanda.

1.3. **Unidades requisitantes do objeto:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

2. JUSTIFICATIVA

a. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Este termo de referência busca efetivar a contratação de uma instituição que consiga colaborar com a educação do Município, criando e aplicando projetos educacionais voltados para as Avaliações Externas – SAEB/SPAECE, a EJA – Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva.

a.1. AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE

O contexto educacional mundial passou e passa por consideráveis transformações, inerentes tanto aos aspectos pedagógicos quanto aos aspectos administrativos e que implicam nas ações e nos trabalhos de todos que compõem esse cenário. No Brasil, o final do século XX e início do século XXI, foi marcado por mudanças e transformações que repercutem até hoje e que foram marcos reguladores de muito que vivenciamos hoje dentro da educação.

O advento da LDB 9.394/96, foi para nós brasileiros, um dos maiores provocadores de mudanças no cenário educacional. Ressaltamos ser de suma importância o escalonamento administrativo da educação, onde a esfera governamental do município assumiu o compromisso de atendimento com as duas primeiras etapas da educação básica, a pré-escola e o ensino fundamental, além de também está inserido nesse contexto, em parceria com outros setores do governo municipal e as demais esferas governamentais, estadual e federal, às crianças de berçário e creche, zero a três anos. Esse marco legal dá a administração pública municipal uma intensa proposta de atuação educacional, pois além ser o responsável pela inserção das crianças nas etapas de escolarização também se faz necessário um atendimento condizente as expectativas das etapas subsequentes, para que no futuro se tenha uma população escolarizada, capaz de fazer da educação, referência na construção de uma cidade mais desenvolvida e humana.

Além de ser do município a responsabilidade supracitada, em igual período, vários documentos contemplam iniciativas referentes a educação como um todo. No estado do Ceará, como uma forte proposta no contexto educacional, a política de responsabilização dos resultados escolares por meio do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, que aferi anualmente os rendimentos dos estudantes e das escolas, por meio de avaliações. Vale a ressalva que na última década os resultados alcançados pelas escolas e pelos municípios interferem diretamente no repasse de recursos referentes ao ICMS a cada dois anos por meio do IDE – Índice de Desempenho Educacional, a qual explicitaremos logo mais, bem como o SAEB que mensura a nível nacional o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Inerente a essa ótica temos que referendar que a educação brasileira passou por várias mudanças que repercutem diretamente na gestão educacional em qualquer esfera da administração pública. Podemos citar lei federal 11.738/2008 que aumenta a carga horária dos professores, o que implica no aumento do número do quadro do magistério além de solicitar indiretamente, a formação do professor em exercício. Deve ser considerada também como importante na efetivação das políticas públicas de atendimento escolar e universalização do ensino, a Lei 13.146/2015, também chamada de LBI – Lei Brasileira de Inclusão, que obriga as escolas regulares matriculem e atenderem as crianças e jovens com deficiência, o que requer um olhar atento e específico a essa causa.

Outra consideração salutar é com relação a nova Base Curricular Nacional – BNCC, que traz as informações legais e as mais superiores no que diz respeito ao currículo de ensino das escolas, além de incentivar aos municípios e as escolas a construir seus próprios documentos norteadores do currículo escolar. A nova BNCC contempla um aspecto novo no âmbito legal que é a necessidade de um olhar diferenciado sobre a aprendizagem e seus aspectos emocionais e afetivos. Essa proposta valida os estudos anteriores de repercussão das emoções sob a aprendizagem dos estudantes, a qual torna-se fundamental um olhar cuidadoso com o currículo escolar e a formação dos professores.

Acreditamos que para além da formação integral do educando, educação municipal deve estar atenta as políticas educacionais vigentes afim de que o trabalho realizado nas escolas, no chão das salas de aula seja de qualidade e repercutam diretamente

nos indicadores escolares e no indicador de desempenho escolar do município – IDE, bem como do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Os municípios do estado do Ceará participam de duas avaliações muito importantes e uma delas é o SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica, que por meio de avaliações objetivas aplicadas aos estudantes e questionários emitidos as escolas e aos professores, acrescido aos dados de fluxo escolar diante dos dados do censo escolar, geram o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que é hoje reconhecido o maior extrato de qualidade da educação pública no Brasil. Abaixo temos a série histórica do IDEB do município nas últimas três edições do indicador supracitado.

• **IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**

Anos Iniciais / 5º ano

Ano de Aferição	2015	2017	2019	2021
Meta Projetada	4,5	4,8	5,1	5,4
Resultado Alcançado	5,1	7,2	7,8	6,1

Anos Finais / 9º ano

Ano de Aferição	2015	2017	2019	2021
Meta Projetada	4,4	4,7	5,0	5,2
Resultado Alcançado	4,8	5,7	5,9	5,2

a.2. EJA – EMPREENDEDORA – PREPARAÇÃO INICIAL PARA O TRABALHO

A EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, visa atender uma demanda social histórica de nossa sociedade, enfim, mesmo com mais de 500 anos de história ainda é visto na sociedade, jovens, adultos e idosos que não foram alfabetizados e/ou mesmo sendo alfabetizados, não são letrados e desta forma, necessitam estudar em horário que atenda às suas demandas e necessidades e considere suas especificidades.

A educação voltada para jovens e adultos está presente nas mais variadas regiões no estado do Ceará com uma grande quantidade de escolas e atividades prestadas para os estudantes. Encontramos nos centros específicos para esse segmento de ensino e nas escolas que englobam a mesma metodologia de ensino regular que geralmente apresentam o nível fundamental e médio regular durante o período diurno e o noturno para o ensino de Jovens e Adultos.

Considerando que na Educação de Jovens e Adultos, é fundamental compreender a especificidade do seu público em relação à diversidade etária, sociocultural, geográfica, cognitiva, de gênero, dentre outras, e traduzir esta especificidade na garantia do acesso e da qualidade sócio educacional necessária à sua emancipação. Pensando nisso a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE), através das políticas públicas educacionais direcionadas a Educação de Jovens e Adultos tem assegurado a oferta de educação escolar para jovens e adultos, com características adequadas às suas necessidades e disponibilidades garantindo aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. (GADOTTI, 2014).

O Projeto para a EJA – Educação de Jovens e Adultos – Preparação Inicial para o Trabalho, que ora apresentamos visa acima de tudo garantir para o município ainda em Maio de 2022 a Matrícula de Adolescentes, Jovens, Adultos e idosos a partir dos 15 anos de idade na EJA, considerando que esta matrícula pode e deve ser declarada no Censo escolar, a fim de que o município receba por meio do MEC/ FNDE/ PDDE recursos para esta importante e necessária modalidade de ensino, sem contar a revitalização do Turno Noite das escolas, aproximando a escola da comunidade onde ela está inserida, considerando que a clientela da EJA, está intrinsecamente ligada a Matrícula dos alunos dos Turnos Manhã e Tarde e desta forma, favorecendo o Processo de Ensino Aprendizagem dos alunos dos turnos diurno.

A Proposta apresentada ao Município, também, defende uma EJA que esteja ligada a uma formação profissional inicial, que atenda as demandas e necessidades do município com uma perspectiva de visão de futuro que favoreça além da melhoria dos aspectos cognitivos dos alunos da EJA, a capacidade de que eles possam ser capacitados dentro do que a legislação permite, a uma capacitação inicial no mercado de trabalho que possa os favorecer a se reinserir ou mesmo se inserir no mercado de trabalho, e assim, saindo do número de desempregados e passando a ser até mesmo empreendedores, gerando renda no próprio município, melhorando assim a sua arrecadação.

Outro fator, que é importante e necessário ressaltar nesta justificativa é o fato de que adolescentes, jovens, adultos e idosos voltando a escola, reduz índices de violência e criminalidade, bem como, melhora a autoestima e reduz os índices de ansiedade e depressão.

A escola que possui EJA, enquanto espaço de transmissão do conhecimento, vem tentando garantir a integração com a sociedade da informação. Muitas vezes, condições adversas impedem a realização de tal tarefa. Essas condições têm a ver com a dificuldade que as instituições de ensino encontram para exercer sua autonomia técnica financeira.

Desta forma, aprimorar a Educação de Jovens e Adultos e desenvolver paralelo e atrelada a ela ações que promovam a possibilidade de integração, inserção, reintegração ao mercado de trabalho, mesmo que informal, ajuda a desenvolver os municípios e conseqüentemente ao município em diversas dimensões e desta forma, favorecer o crescimento e engrandecimento do município, que crescerá cada vez mais a medida que toda a sua demanda educacional em idade ou não de escolarização for atendida com as condições mínimas e necessárias. Lembramos que ações como esta até mesmo colaboram para que o município possa tentar até mesmo o selo Unicef, enfim, o município só crescerá se a EJA aprimorar e o Projeto de uma EJA que tenha postura e visão empreendedora implantar.

Diante o estudo podemos constatar que a EJA é uma modalidade de ensino que está, de fato, contemplando muitas pessoas que acreditavam ser impossível retomar os estudos pelas vias tradicionais. É uma oportunidade, já utilizada no Estado do Ceará, de aprimorar os conhecimentos dos alunos que, por diversas razões, abandonaram a escola.

É importante salientar que os alunos buscam a escolarização tentando responder às exigências impostas pelo mundo letrado. Eles acreditam que ao dominar as habilidades de ler e escrever poderão conquistar a independência, facilitando as necessidades ligadas à sobrevivência. Apesar da demora na aquisição dessas habilidades, por conta da falta de oportunidade, eles encontram meios para interagir com a realidade, demonstrando competência comunicativa.

Salientamos, por fim, que ainda estamos em processo, mas estamos convictos de nossa capacidade de nos renovar e reinventar diante das adversidades. É o que estamos fazendo nesse momento histórico para a educação brasileira.

a.3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Constituição Federal de 1988, o artigo 205 prevê o direito de todos à educação e o artigo 208 prevê o Atendimento Educacional Especializado, e a inclusão escolar, fundamentada na atenção à diversidade, exigindo mudanças estruturais nas escolas comuns e especiais, e tendo por base a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva que traz como objetivo "o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais garantindo": -Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; -Atendimento Educacional Especializado; -Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; -Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissional da educação para inclusão escolar; -Participação da família e comunidade;

A palavra inclusão vem sendo amplamente discutida, em diferentes áreas das Ciências Humanas, principalmente nos meios educacionais, sendo utilizada em diferentes contextos e com diferentes significados.

O município pretende desenvolver ações com a finalidade de assessorar a implementação da Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no município. Esta Política considera público-alvo da educação especial os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e com altas habilidades/superdotação (AH/SD), **DI- Deficiência Intelectual, Motora, Mental, Visual, deficiências múltiplas e TEA-Transtorno do Espectro do Autismo.**

A prática da inclusão social repousa em princípios até então considerados incomuns, tais como: aceitação das diferenças individuais, valorização de cada pessoa, convivência dentro da diversidade humana, aprendizagem através da cooperação, dentre outros.

A inclusão escolar de alunos com deficiência demanda modificações profundas no sistema de ensino, de maneira gradativa, planejada e contínua.

Pensando-se nas diretrizes da Política, desenvolvemos apoio técnico aos sistemas públicos e privados de ensino através de consultoria e treinamentos; estes são elaborados a partir da demanda de cada município solicitante, visando atender a questão posta in loco em âmbito micro social e as diretrizes e bases trazidas pela Política e Legislação do país, em atuação macrossocial. Hoje, praticamente todas as Escolas, sejam privadas ou públicas, tem entre seus alunos pessoas com deficiência, TGD e AH/SD; porém ainda há dúvidas sobre o processo de ensino e aprendizagem desses sujeitos e se a Escola está atendendo adequadamente suas necessidades.

Muitos gestores e professores traduzem suas dúvidas sobre como atender as demandas específicas de seus alunos, principalmente em relação à adequação do espaço físico, aos materiais pedagógicos, aos recursos de tecnologia assistiva e aos procedimentos administrativos/financeiros que envolvem o processo de inclusão escolar.

Atendendo a estas dúvidas e solicitações, desenvolvemos uma cartela de ações específicas para Educação Inclusiva, onde proporciona formação para o corpo técnico-pedagógico, gestores, professores, técnicos em Educação (terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, entre outros), instituições gestoras (secretarias estaduais e municipais, instituições privadas) e interessados na área.

O diferencial que pretendemos fazer é a abordagem multiprofissional e interdisciplinar nas suas ações e sua proximidade com conceitos, áreas de conhecimento e princípios que são fundamentais para uma prática inclusiva consistente e efetiva, como a Acessibilidade, o Desenho Universal e a Tecnologia Assistiva.

Assim, sabedores da responsabilidade de implantação de políticas educacionais voltadas para o atendimento dos objetivos municipais e ao fomentar o sentimento de pertencimento a cidade, a Secretaria Municipal de Educação, com a aquisição do objeto em pauta objetiva contribuir para construir o presente e estabelecer as perspectivas do futuro.

b. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

QUANTITATIVOS DE ALUNOS ANOS INICIAIS E FINAIS POR SÉRIE

	2º ANO	5º ANO	9º ANO	TOTAL
ALUNOS	307	313	435	1.055

QUANTITATIVOS DE ALUNOS DA EJA

	EJA I	EJA II	EJA III	EJA IV	TOTAL
ALUNOS EJA	810	865	362	209	2.246

QUANTITATIVOS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ALUNOS	355
PROFESSORES	16

c. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

Sobre a opção de licitar em lotes, sabe-se que as cortes de contas vêm entendendo que a licitação do objeto passível de divisão, em lotes e por itens, viabiliza de forma inequívoca uma maior disputa, tendo em vista a evidente ampliação do número de possíveis fornecedores ao produto/serviço pretendido, tal como ocorre no caso presente.

Aqui, o agrupamento dos produtos a serem adquiridos é motivado por se pretender dar maior competitividade e acesso ao procedimento licitatório, observando, sobretudo, a organização mínima necessária à execução do objeto contratual, o que acabará privilegiando, de todo modo, a economicidade em prol do município.

Com efeito, pela leitura da documentação pertinente, pode-se ver que a administração municipal buscou definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público e de conformidade com os ditames legais, buscando a proposta mais vantajosa e evitando a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público da Lei Federal

Ocorre que, por um lado, a administração pública não pode restringir em demasia o objeto do contrato, sob pena de frustrar a competitividade. Lado outro, ela não pode definir o objeto de forma excessivamente ampla, haja vista que, neste caso, os critérios para julgamento das propostas ficariam prejudicados, em virtude do próprio ente público ter que admitir propostas dispare, inclusive as que eventualmente não satisfaçam o interesse público.

Destaca-se, desde logo, que, no caso presente, encontram-se presentes a cautela, razoabilidade e proporcionalidade quando se elegeu os itens que fazem parte do lote, pois agrupados guardam completa compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

Com efeito, a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são eminentemente discricionárias, as quais competem ao agente administrativo e sua equipe técnica avaliar o que interesse público demanda obter mediante o contrato público.

Cumpra-se o que, ao decidir pelo agrupamento dos itens em lote específico e de natureza similar, que são absolutamente dependentes e interligados para que o resultado final seja de fato satisfatório, onde a administração municipal, lançando-se do poder discricionário que tem, optou por licitar em lote único, não se descurando do interesse público, que demanda ser otimizado. Quanto ao tema, o professor Ivan Barbosa Rigolin assinala a impertinência dos art. 3º, § 1º, inc. I, art. 8º, § 1º, e art.15, inc. IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a questão relativa ao julgamento por itens ou pelo valor global, frisando, inclusive, que um dos dispositivos citados, o § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 8.666/93, já havia sido revogado, senão, veja-se:

[...] A decisão nº 393/94, do e. TCU, de outro lado, não oferece a rigidez que aparenta, pelas próprias palavras que contém. Afirma que a adjudicação deve ser fracionada sempre que 'o objeto for divisível' e, ainda, 'sem prejuízo do conjunto ou do complexo'. Ora, então a decisão não pretendeu afirmar ou impor nada! Dentre os objetos divisíveis, quem delibera se a adjudicação deve ser fracionada ou global, com vistas a evitar 'prejuízo ao conjunto ou complexo', é sempre a entidade que licita, e ninguém mais! Quem sabe se o só fato de fracionar a adjudicação prejudicará ou não o conjunto ou o complexo de objeto é sempre necessária e inarredavelmente, a entidade pública licitadora! Quem conhece o objeto necessário é a entidade que licita, e a princípio ninguém além dela[...]

Nada demais, o agrupamento de vários itens num mesmo lote não compromete a competitividade do certame, desde que várias empresas que atuam no mercado apresentem condições e aptidão para cotar todos os itens, como deverá ocorrer no caso presente. Vê-se, assim, a própria ampliação da competitividade que acaba por gerar, conseqüentemente, inúmeras repercussões positivas no processo de licitação pública.

Entende-se, portanto como devidamente justificada a opção de licitar da forma como ora apresentado.

3. DO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES

a. QUANTITATIVO

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (MÊS)	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS - SAEB/SPAECE.	Mês	11	R\$	R\$

02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA A EJA EMPREENDEDORA – PREPARAÇÃO INICIAL PARA O TRABALHO.	Mês	11	R\$	R\$
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.	Mês	11	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

b. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações constantes.

SOBRE OS PROJETOS: EJA EMPREENDEDORA – PREPARAÇÃO INICIAL PARA O TRABALHO E AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:

- Apresentação do projeto para Avaliações Externas: SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica e SPAECE – Sistema Permanente da Avaliação Educacional;
- Apresentação do Projeto EJA Empreendedora – Preparação Inicial para o Trabalho;
- Material didático com formação e capacitação para professores;
- Acompanhamento pedagógico por escola (Planejamento e Monitoramento das Atividades Pedagógicas);
- Oficina de Produção;
- Assessoria em Legislação junto ao Conselho de Educação;
- Assessoria junto a Secretaria de Educação em Jornada pedagógica, Educação Infantil, Planejamento Pedagógico, Intervenções Pedagógicas;
- Cursos de Formação para o trabalho voltados para a EJA;
- Formação em Empreendedorismo voltado para a EJA;
- Desenvolvimento da Feira do Empreendedor e das Profissões.

Os conteúdos presentes no objeto deverão atender as recomendações que configuram nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

A contratada deverá disponibilizar orientações pedagógicas para aplicação em sala de aula para todos os professores envolvidos no projeto.

A contratada deverá oferecer a todos educadores envolvidos neste processo, o serviço de acompanhamento e suporte através de 01 (uma) visita técnica mensal num ambiente colaborativo para troca de informações e conteúdo, ao longo da execução do projeto.

A contratada deverá oferecer atividades de culminância desenvolvidas pelos alunos, objetivando avaliar os resultados previstos no projeto pedagógico.

É vedado aos titulares de direito autoral e/ou representantes oferecer vantagem de qualquer espécie aos servidores vinculados ao processo de avaliação e seleção dos livros.

Formação e assessoria técnica/pedagógica para professores das equipes pedagógicas.

Suporte Técnico/Pedagógico:

A contratada deverá orientar e subsidiar os planejamentos de aula do projeto pedagógico para todos os professores e coordenadores envolvidos.

Deverá ser oferecido pela contratada a todos os educadores envolvidos nesse processo e que atuarão no este projeto; acompanhamento e suporte online, durante o prazo de execução do contrato, sob pena das sanções previstas no edital e nas Leis nº 8.666/93.

Deverá participar da avaliação de resultados do projeto pedagógico a partir da observância dos trabalhos apresentados ao longo do ano letivo e da atividade de culminância ao final do projeto.

1. EJA EMPREENDEDORA – PREPARAÇÃO INICIAL PARA O TRABALHO

Investir em ações educacionais voltadas para o desenvolvimento integral dos jovens e adultos representa um duplo investimento social: criam-se as condições necessárias para romper o ciclo de reprodução das desigualdades e restaura-se a esperança da sociedade em relação ao futuro desta modalidade em qualquer Município.

Com essa perspectiva, a presente Proposta Pedagógica para a Educação de Jovens e Adultos – EJA terá como objetivo ressignificar a oferta de Educação Básica, capacitando os educandos alfabetizados ou não que ainda não concluíram o Ensino Fundamental e Médio para adquirirem uma concepção formativa da integração de trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral fomentando, assim, a necessidade de implementar as políticas públicas educacionais já existentes como ampliar, reforçar e integrar ações intersetoriais voltadas para EJA.

Está expresso na Constituição Federal que todo cidadão tem direito à educação. Nesse sentido a PP - EJA (Proposta Pedagógica da EJA Empreendedora) ganha um novo conceito: não mais a ideia de suplência à educação que não foi assegurada na idade devida, mas sim a de garantir nas redes de ensino dos nossos municípios uma escolarização básica obrigatória, pública, gratuita e de qualidade, visando a formação para o mundo do trabalho e conseqüentemente uma inserção social considerando suas características, seus interesses e suas histórias de vida.

Para articular essa experiência é lançada uma proposta ampla e diversificada que se configura a partir de duas noções básicas:

- a. Oportunidades para todos, assegurando a visão empreendedora;
- b. Direitos universalmente assegurados para que obtenha a escolarização.

Em conjunto, essas noções propiciam aos educandos da modalidade EJA tornarem-se protagonistas de sua inclusão social, na perspectiva da cidadania, que tem como finalidade:

- a. Elevar o grau de escolaridade visando ao desenvolvimento humano e ao exercício da cidadania, por meio da conclusão do ensino fundamental;
- b. A formação para o mundo do trabalho;
- c. O desenvolvimento de experiência de participação cidadã.

A PP – EJA constitui uma reformulação para a Educação de Jovens e Adultos, situando o estudante desta modalidade em um novo contexto de educação, utilizando-se dos resultados das avaliações para reforçar aspectos bem-sucedidos e propor estratégias para a superação dificuldades e obstáculos encontrados em sua implantação.

Uma visão geral nos permite distinguir os aspectos essenciais de seu escopo, que incorpora, amplia e aprimora a Proposta de EJA já existente, objetivando:

1. Tratar a inclusão social no contexto do desenvolvimento humano e dos direitos de cidadania, o que implica: afirmar o estudante como sujeito de direitos;
2. Valorizar suas expressões culturais, seus saberes, suas emoções, sensibilidades, sociabilidades, ações éticas e estéticas; compreender essas pessoas na perspectiva de geração, que necessariamente aponta para novas relações inter e intrageracionais e pressupõe um diálogo produtor de escutas e aprendizados mútuos;
3. Desenvolver um currículo interdisciplinar e interdimensional, em que o estudante desta modalidade atue como sujeito, sendo protagonista de seu processo formativo.

A ideia é que a aprendizagem só se efetiva realmente quando o estudante consegue relacionar os novos conhecimentos com suas experiências prévias e situá-los em suas diferentes facetas de ser humano.

Nessa perspectiva, o Currículo se sustenta na integração das seguintes dimensões fundamentais:

- a. Formação Básica para elevação da escolaridade ao nível do Ensino Fundamental;
- b. Formação para o Mundo do Trabalho;
- c. Formação cidadã que envolve ações comunitárias, para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da comunidade por meio do empreendedorismo e de caminhos de desenvolvimento profissional.

A proposta expõe estratégias inovadoras de organização dos tempos, dos espaços pedagógicos e do trabalho escolar, de modo a viabilizar o desenvolvimento de um currículo interdisciplinar e interdimensional. Estas, buscam definir métodos de atuação na sala de aula com vistas a integrar as três dimensões do currículo.

É na sala de aula que as propostas pedagógicas se concretizam ou não. É nela que se constrói o currículo real. Desta forma, é imprescindível considerar que os estudantes trazem experiências pessoais e conhecimentos prévios que não podem ser ignorados, mas devem constituir uma referência para cada educador definir formas de trabalhar e de se relacionar com a turma, utilizando-as como base pedagógica na mediação da construção de aprendizagens. Promovendo, assim, valorização das experiências próprias à juventude e a vida adulta.

Diante dessa reflexão remetemo-nos a outro ponto de extrema importância que é a necessidade do professor conhecer seus alunos no âmbito social, biológico e psicológico. Se o professor reconhece seus alunos em todas as suas dimensões, ele compreende melhor seu comportamento em sala de aula, assim como seu sucesso ou insucesso acadêmico, apatia ou rebeldia. Nesse contexto, o erro não é considerado como falta de informação ou incapacidade para fazer algo, mas como um indicador do momento em que o estudante se encontra na elaboração de um conceito ou relação.

Formar educadores para responder aos desafios que se apresentem durante a execução desta Proposta exigirá competências para planejar e agir cooperativamente e a capacidade de considerar as diferentes facetas do estudante como ser humano.

1.1. PERFIL DO EDUCADOR

Para atender a estas prerrogativas o profissional será o professor da rede, efetivo para assumir sua disciplina observando seu perfil, sua afinidade e histórico de saberes construídos a partir de sua experiência educacional na modalidade EJA, considerando que este deverá ir além da condição de especialista em uma disciplina e agir como educador no sentido amplo da palavra, desempenhando dois papéis distintos, mas inseparáveis: todo educador é especialista em sua área de conhecimento mas é também orientador da aprendizagem vista como elemento de construção da autonomia intelectual do estudante/sujeito e de uma visão mais ampla do processo educacional.

Desse modo, por meio da Formação Inicial e Continuada, buscaremos a construção de um processo identitário em que cada educador se veja simultânea e inseparavelmente como:

- Um especialista que domina o instrumental de trabalho próprio de sua área de conhecimento e de sua atividade educacional/docente e sabe usá-lo com competência;
- Um pensador capaz de situar criticamente sua prática e as representações sociais sobre seu campo de atuação;
- Um cidadão sujeito de direitos e de responsabilidades que faz parte de uma sociedade e de uma comunidade.

1.2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES, DOS TEMPOS E ESPAÇOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA INTEGRADA DE EJA EM TRÊS DIMENSÕES FUNDAMENTAIS.

A formação integral para essa proposta compreende atividades de Formação Básica, Formação para o Mundo do Trabalho e Formação Cidadã somando 2400 horas.

Cumprindo-se em três anos letivos, distribuídos nos seguintes níveis:

Para EJA Presencial (Proposta de atuação no município, podendo se adaptar a ele):

- EJA (Primeiro Segmento) – Ciclo Inicial
- EJA (Segundo Segmento) – Ciclo Final I;
- EJA (Segundo Segmento) – Ciclo Final III.

COMPONENTES CURRICULARES		NÍVEIS					
		EJA (1º Segmento)		EJA (2º Segmento)		EJA (2º Segmento)	
		CICLO INICIAL		CICLO FINAL I		CICLO FINAL II	
		Semana	Anual	Semana	Anual	Semana	Anual
LINGUAGENS	Língua portuguesa	05 H/A	200 H/A	04 H/A	160 H/A	04 H/A	160 H/A
	Língua Inglesa	-	-	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A
	Arte	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A
	Educação Física	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A

MATEMÁTICA	Matemática	04 H/A	160 H/A	04 H/A	160 H/A	04 H/A	160 H/A
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências da Natureza	02 H/A	80 H/A	02 H/A	80 H/A	02 H/A	80 H/A
CIÊNCIAS HUMANAS	História	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A
	Geografia	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A
	Ensino Religiosa	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A
	Noções de Informática	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A
PARTE TEÓRICA FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Formação Cidadã: Empreendedorismo	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A
	Formação para o Mundo do Trabalho	01 H/A	40 H/A	01 H/A	40 H/A	02 H/A	40 H/A
PARTE PRÁTICA	Formação Prática					08 H/A	240 H/A
	TOTAL	02 H/A	800 H/A	02 H/A	800 H/A		

As avaliações para fins de certificação do ensino fundamental na modalidade EJA presencial ocorrerão ao longo de cada Nível e tem como referência a matriz de habilidades e conhecimentos elaborada, em consonância com o Currículo, pelos Técnicos da Secretaria de Educação do Município especialmente designados para essa tarefa.

Os estudantes deverão obter média mínima de 6,0 (Seis). Ou seja, deverão obter rendimentos de no mínimo 60% (Sessenta por Cento) em cada elemento disciplinar.

Para a análise do desenvolvimento das aprendizagens, os resultados deverão ser registrados nos Mapas de Aprendizagens e processados pelo Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMA), objetivando demonstrar os ganhos de proficiência nas diversas áreas do conhecimento.

A Formação Para o Mundo do Trabalho e a formação Cidadã estão constando nesta tabela para efeito da distribuição dos tempos, mas terão critérios avaliativos diferenciados.

1.3. FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

A concepção de Formação Para o Mundo do Trabalho apresenta-se nesta Proposta organizada em forma de disciplina. Aborda questões relacionadas à construção do projeto de vida, afirmação de identidade enquanto protagonista da sua história, oportunizando assim a percepção dos aspectos que evidenciarão sua vocação profissional a partir do conhecimento dos campos de atuação das profissões, dentro do contexto da conjuntura política atual, visualizando possibilidades de empreendedorismo.

Estas temáticas, articuladas ao desenvolvimento de habilidades analíticas, a busca de soluções criativas e inovadoras para diferentes situações, com análise crítica de cada alternativa pensada, a capacidade de tomar decisões e estabelecer prioridades, a capacidade de trabalhar em equipe, de liderança, de lidar com situações conflituosas e possíveis momentos de fracasso instrumentalizarão os estudantes a ingressarem no mundo do trabalho, contribuindo para o exercício de sua cidadania, emancipação humana, bem como para geração de perspectivas na melhoria da qualidade de vida.

1.4. FORMAÇÃO CIDADÃ

A Formação Cidadã componente do Currículo Integrado revela-se uma dimensão marcante para a **PP -EJA**, permitindo o desenvolvimento de trabalhos coletivos e associados a outros componentes curriculares. Nas aulas teóricas e oficinas discutem sobre questões como direitos humanos, acesso aos bens e serviços públicos, ética e cidadania, saneamento básico, saúde pública, qualidade e acessibilidade dos serviços públicos, preservação do meio ambiente, violência, drogas, sexualidade, participação social, direito à cultura e ao lazer, entre tantos outros.

A avaliação da realidade e a sistematização dos trabalhos na construção da Linha de Base proporcionarão aos estudantes a

oportunidade de vivenciar situações de conflito e negociações para sua superação, dimensionar conquistas, avanços e recuos, refletindo sobre as práticas sociais e consolidando suas experiências.

Espera-se com essas reflexões que os estudantes aprendam a avaliar o alcance de suas ações, as formas de encaminhamento das demandas e os meios de realização, compreendendo a importância e a eficácia do trabalho coletivo e solidário e tudo que isso pode representar em termos de aprendizado e desenvolvimento de competências e habilidades, visando à participação social e ao exercício da cidadania.

A avaliação desse componente pelos estudantes e educadores representará uma oportunidade significativa de aprendizagem, resgate da cidadania e desenvolvimento social.

Esta dimensão curricular perpassa todas as outras, utilizando-se da informática como proposta de inclusão digital, na qual busca realçar o papel do conhecimento em Tecnologia da Informação como um dos pilares da vida moderna, visando proporcionar aos estudantes uma oportunidade efetiva de aprender os princípios de funcionamento, os programas principais e recursos técnicos essenciais para a operação de computadores e sistemas periféricos.

Assim, a inclusão digital é entendida como um atrativo com significado pertinente para os estudantes, que justificam o interesse despertado pela informática com a crença de que o conhecimento nesse campo abre perspectivas favoráveis de "conseguir um novo trabalho" ou de "melhorar a vida da família".

1.5. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A modalidade EJA presencial funcionará diariamente no turno noturno, em escolas com laboratório de informática e espaços adequados disponíveis, preferencialmente próximos aos domicílios dos estudantes. As instituições de ensino deverão ter no mínimo dez computadores e uma impressora disponível para uso pedagógico dos estudantes e dos educadores.

Quanto a localização é importante que se dê preferência às escolas próximas dos espaços de referência: local de encontro, busca de informação, orientação, estudo, realização de eventos culturais e outras ações favorecedoras do processo formativo, da expressão cultural e da participação cidadã dos alunos. Consideram-se também espaços pedagógicos os diferentes locais da cidade onde os alunos vivem seu cotidiano e os recursos urbanos postos à disposição da população em geral.

Essa organização do espaço requer alguns ajustes relativos ao número de alunos e de turmas por núcleo, de forma a minimizar problemas decorrentes das flutuações de frequência e de permanência dos estudantes na escola.

Uma das mais importantes medidas a serem tomadas na implementação da Proposta é a criação do Sistema de Monitoramento e Avaliação, voltado para o monitoramento de matrícula, frequência e realização das atividades pedagógicas.

1.6. MATERIAL DIDÁTICO

Os módulos, além dos livros já utilizados pelos alunos, serão um dos principais elementos de apoio para os estudantes, norteados o percurso, orientando trabalhos individuais ou em grupo. Eles contêm textos com aspectos básicos sobre os conteúdos tratados em todas as áreas do conhecimento, que devem ser articulados com os conhecimentos prévios e as experiências dos mesmos.

O Projeto aqui apresentado que estabelece uma Proposta de EJA Empreendedora, com seus caminhos de formação profissional, permitirão direcionar os estudos em uma perspectiva interdisciplinar, contemplando temas significativos para o público desta proposta, favorecendo que os educandos possam ter o início de um caminho de formação profissional tendo como pano de fundo o empreendedorismo.

Desta forma, espera-se que o estudante, efetivamente, adquira as competências e habilidades próprias do ensino fundamental previstas nas diretrizes curriculares nacionais, ampliando seus saberes e práticas nas demais dimensões do currículo.

1.7. FINALIDADES

A finalidade primeira é ressignificar o ensino ofertado aos estudantes da modalidade EJA presencial para elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; Em seguida a Formação Para o Mundo do Trabalho e Formação Cidadã, com a promoção de experiência de atuação social na comunidade.

Nesta perspectiva, temos como finalidades específicas: a reinserção desses estudantes no processo de escolarização; a identificação de oportunidades potenciais de trabalho com foco na capacitação dos estudantes para o mundo do trabalho; a participação dos estudantes em ações coletivas de interesse público; a inclusão digital como instrumento de inserção produtiva, de comunicação e ampliação do acesso aos bens culturais.

O currículo real, portanto, se concretiza no cotidiano da escola, ao longo do tempo. É importante lembrar ainda as noções de currículo oculto, o que se ensina e se aprende sem ser explicitado ou planejado ao vivenciar a cultura da escola e de currículo nulo (o que é calado, omitido no processo de ensino e aprendizagem, intencionalmente ou não).

Esses elementos podem influir no currículo formal e, especialmente, no currículo real, gerando preconceitos e discriminações que devem ser explicitados e superados.

Um currículo pode ser integrado ou não, mas hoje se acredita que a integração seja importante para a eficácia do processo de

ensino e aprendizagem. Integrar significa inter-relacionar dimensões ou ideias de modo a construir um todo que faça sentido. Para que esta cumpra com todos os seus objetivos, serão necessários esforços direcionados que trabalhem com o princípio de que o sujeito aprende realmente quando organiza os conhecimentos de forma própria, relacionando as novidades com aquilo que já sabia. Em outras palavras, é preciso que a educação seja contextualizada e considere o estudante sujeito protagonista de sua formação como ser humano e cidadão.

1.8. QUANTO AOS CONTEÚDOS

Alguns professores esperam que um currículo integrado não tenha disciplinas distintas e se constitua unicamente pela análise de problemas vinculados ao cotidiano. No entanto, cada disciplina tem um modo específico de ver a realidade e o conhecimento desses diferentes pontos de vista é importante para que o estudante possa de fato construir sua subjetividade e conquistar sua inclusão social no mundo.

A admissão dessas especificidades, porém, não implica separar, mas distinguir as contribuições de cada disciplina. O termo interdisciplinaridade é usado com diferentes sentidos por diferentes autores e, às vezes, se confunde com palavras como pluridisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Neste contexto, a interdisciplinaridade é vista como uma construção do aluno, que se faz com base em conhecimentos multidisciplinares. Ou seja, os estudantes têm aulas de diferentes conteúdos disciplinares, mas trabalham sobre eles para conectá-los entre si e com sua própria vida.

Interdisciplinaridade não é sinônimo de integração, mas as relações entre os dois conceitos são múltiplas e fortes pois a construção da interdisciplinaridade é uma poderosa ferramenta de integração, de articulação das diferentes dimensões do currículo.

Isso deve ficar muito claro, pois alguns negam importância aos conteúdos com base em uma interpretação inadequada da afirmação de que nos tempos atuais o importante é aprender a aprender e não estudar conteúdos disciplinares. Interpretação equivocada, pois, ninguém aprende a aprender no vazio. Ninguém consegue ampliar conhecimentos apenas refletindo sobre o que já sabe, já viveu ou está vivendo.

É preciso que se trabalhe com um conteúdo organizado e sistematizado para que possa avançar, para que possa "aprender a aprender". Esse uso do conteúdo não deve ser confundido com conteudismo, como se o currículo fosse uma enciclopédia que abrangesse tudo.

1.9. O CURRÍCULO

O princípio fundamental desta Proposta é o da articulação entre Formação Básica, Formação Para o Mundo do Trabalho e Formação Cidadã, tendo em vista a promoção da equidade e, assim, considerando as especificidades de seu público: a condição do jovem, do adulto e do idoso e a imperativa necessidade de superar a situação de exclusão em que se encontram no que se refere aos direitos à educação, ao trabalho e à cidadania.

Entende-se ainda que o acesso a esses direitos, assim como a outros direitos universais, só será pleno quando a sociedade os reconhecer como cidadãos ativos, conscientes de seus direitos e da necessidade de lutar por eles.

Assim, a Proposta expõe aliar teoria e prática, formação e ação, explorando a dimensão educativa do trabalho e da participação social ativa. Fortalecendo-se e desenvolvendo-se plenamente em consonância com as demandas para uma inserção plena, criativa e produtiva na sociedade contemporânea.

O Currículo foi concebido nessa perspectiva e pretende ultrapassar o campo das intenções para promover situações pedagógicas que efetivamente favoreçam a construção do protagonismo dos estudantes. Isso implica criar estruturas, tempos e espaços de aprendizagem vinculados aos objetivos propostos, planejando ações nas quais se concretizem as experiências julgadas fundamentais para o processo de inclusão pretendido.

1.10. A EVOLUÇÃO DAS CONCEPÇÕES SOBRE CURRÍCULO

A palavra currículo teve diferentes significados ao longo da história da Pedagogia. Numa perspectiva mais tradicional significa a lista dos conteúdos de um curso. Em outras visões como a da Escola Nova, por exemplo, refere-se ao conjunto das experiências vividas pelo aluno sob a orientação da escola. No contexto do tecnicismo, reporta-se aos arranjos necessários para compatibilizar os objetivos com os conteúdos e as atividades do processo de escolarização.

Esses significados não são simplesmente substituídos uns pelos outros, mas permanecem no imaginário dos educadores, até de forma inconsciente, o que leva à necessidade de refletir sobre as influências que eles exercem na prática pedagógica.

No entanto, as ideias mais atuais veem o currículo não como algo feito mas como algo que se faz ao longo do tempo, e é essa concepção que será adotada para esta Proposta, considerando o currículo como um processo que envolve escolhas, conflitos e acordos que se dão em determinados contextos — como os órgãos centrais de educação ou as próprias escolas — com a finalidade

de propor o que se vai ensinar.

O resultado desse processo é chamado currículo formal, que na escola, principalmente na sala de aula, transforma-se em currículo real, ou seja, aquilo que efetivamente é ensinado/aprendido nas interações com professores e colegas e em geral nas experiências vivenciadas no contexto escolar.

Na perspectiva contemporânea, fica claro que qualquer seleção de conteúdo para um currículo, feita por meio de debates e acordos entre grupos de educadores, não é a única possível.

Dependendo dos fatores, esses conteúdos poderiam ser outros. Nenhum deles se impõe necessária e arbitrariamente, mas isso não dispensa conteúdos cientificamente corretos e socialmente relevantes para "aprender a aprender".

No caso desta Proposta, os conteúdos são selecionados em função dos estudantes, segundo sua importância para a formação de cidadãos conscientes e capazes de mudar sua postura diante dos fatos e dos problemas da vida contemporânea. Sendo assim, os conteúdos tomam-se instrumentos da inclusão social e compreendem, além dos cognitivos, os conteúdos procedimentais e atitudinais.

Desta forma a seleção de conteúdo para o currículo integrado não pode mais ficar restrita a uma lista tradicional de disciplinas ensinadas na escola, na perspectiva do chamado currículo mínimo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a legislação conexa mostram que o currículo como lista de disciplinas e os programas de ensino detalhados e obrigatórios fazem parte do passado. Não há mais currículos com disciplinas especificadas e carga horária prefixada pelos conselhos de educação, as diretrizes curriculares dão apenas indicações gerais.

Em relação ao ensino fundamental, a LDB restringe-se a indicar grandes campos de conhecimento importantes para a formação integral do aluno e para que ele compreenda o mundo físico e social.

Como, então, selecionar conteúdos relevantes e válidos? Essa escolha deve ser resultado de um trabalho coletivo: educadores de diferentes áreas fazem suas propostas sobre o que realmente seria fundamental ensinar e aprender num determinado curso ou programa. Nesta Proposta, os educadores das várias áreas do conhecimento e em todas as dimensões do currículo detalharão esse conteúdo.

No entanto, nenhum desses educadores faz escolhas gratuitas, mas fundadas em critérios que orientam a elaboração do currículo. Nesta a orientação para a seleção dos conteúdos das disciplinas vem da identificação de aspectos importantes para os estudantes que vivem neste Município e que, em algum momento de suas vidas, foram excluídos socialmente da escola, do mundo do trabalho e do exercício da cidadania.

O educador assume a responsabilidade de desempenhar as funções de acordo com os objetivos já mencionados.

1.11. PARA O MELHOR ENTENDIMENTO, DISPONIBILIZAM-SE OS SEGUINTE ASPECTOS:

a. FUNÇÕES DO EDUCADOR DAS DISCIPLINAS E DA FORMAÇÃO CIDADÃ

- Promover ações interdisciplinares, integrando as dimensões e os conteúdos do Currículo;
- Desenvolver os temas integradores a partir das noções de empreendedorismo e dos caminhos de Formação Profissional;
- Orientar as aulas no laboratório de Informática (quando for possível);
- Apoiar os educadores de Formação para o Mundo do Trabalho;
- Fomentar o espírito de equipe e de solidariedade promovendo discussões sobre os direitos humanos e de avaliação da realidade onde vivem;
- Atender aos alunos em suas dificuldades específicas;
- Participar do processo de Formação Continuada de Educadores;
- Participar do Planejamento Coletivo com os demais educadores;
- Participar de ações integradoras das três dimensões: Ensino Fundamental, Formação para o Mundo do Trabalho e Formação Cidadã, orientando o desenvolvimento do Trabalho de Ação Comunitária.

b. FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELO EDUCADOR DE FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

- Participar do processo de Formação Continuada de Educadores;
- Participar do Planejamento Coletivo com os demais educadores;
- Participar de ações integradoras das três dimensões: Ensino Fundamental, Formação para o Mundo do Trabalho e Formação Cidadã;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar de momentos coletivos em busca da construção de alternativas que articulem a educação aos demais processos de desenvolvimento e consolidação de relações sociais verdadeiramente democráticas;
- Buscar nas demais áreas do conhecimento as necessárias ferramentas para construir categorias de análise que lhe permita apreender e compreender as diferentes concepções e práticas pedagógicas;

- Transformar o conhecimento social em saber escolar, selecionando e organizando conteúdo a serem trabalhados através de métodos adequados às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

1.12. PROPOSTA DA DISCIPLINA – FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

EMENTA: Reflexão e orientação sobre temáticas pertinentes ao mundo do trabalho.

UNIDADES TEMÁTICAS DE FORMAÇÃO		
01	Projeto Identidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quem sou eu 2. Reconstruindo a autoestima e autoimagem. 3. Desvelando talentos, qualidades e defeitos.
	Produto final da disciplina	Seminários nas unidades escolares para apresentação dos talentos revelados.
02	Projeto de Vida	<ol style="list-style-type: none"> 1. Protagonismo e Geração de perspectivas futuras. 2. Traçando metas a curto, médio e longo prazo.
	Produto final da disciplina	Painel entre polos de apresentação as metas.
03	Vocação Profissional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teste vocacional, conhecendo suas aptidões. 2. As profissões, campos de atuação e suas atribuições. 3. Preparando-se para as entrevistas de emprego. 4. Aprendendo a preencher formulários diversos. 5. Construção de um currículo e as possibilidades de divulgação.
	Produto final da disciplina	Evento municipal: Mesa redonda com profissionais de áreas diversas: SINE, IDT, SENAC E SESI
04	Empreendedorismo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito, habilidades e competências necessárias ao empreendedor: criatividade, capacidade de organização, planejamento, responsabilidade. 2. Conhecendo e desenvolvendo a capacidade de liderança e de proatividade. 3. Oficinas de geração de renda: Projetar e Realizar.
	Produto final da disciplina	Feira municipal para venda dos produtos gerados nas oficinas de geração de renda.

1.13. APOIO AO ESTUDANTE VISANDO A SUA PERMANÊNCIA NA EJA

- Acompanhamento sistemático de seu processo de aprendizagem, identificando as dificuldades surgidas para intervenção imediata;
- Escuta individual pedagógica e psicológica direcionada aos estudantes sempre que preciso;
- Coordenação específica para a escola polo, representada por um professor/técnico (caso haja disponibilidade de professores de EJA).

1.14. FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A NOVA PROPOSTA: FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

A Proposta tem no processo de formação inicial e continuada dos seus profissionais, a condição essencial para o êxito da Educação do Município nesta modalidade. Além do investimento na formação dos educadores, a Proposta inova com o curso de formação específica para os gestores. O projeto pedagógico trabalha com a integração de três dimensões: formação básica, formação para o

mundo do trabalho e formação cidadã. Essas três dimensões estão presentes na matriz curricular de forma integrada e interdisciplinar.

Os profissionais para atuar na PP - EJA devem estar em permanente processo de formação. E também é preciso entender os estudantes em seus desejos, angústias e expectativas peculiares desta modalidade.

A especificidade deste público proporciona aos gestores e educadores desafios imensos. São estudantes que em determinados momentos de suas vidas foram excluídos dos sistemas de ensino por razões que vão desde as condições socioeconômicas desta população até a implementação de projetos pedagógicos inadequados que não correspondiam aos anseios destes estudantes.

A ausência de uma orientação limita as oportunidades para a inserção no mundo do trabalho. Portanto, esses estudantes fazem parte desta parcela populacional que acumula uma história de frustrações e exclusão.

Este talvez seja o maior desafio do processo de formação: garantir que os vários profissionais como gestores, educadores e formadores se apropriem da PP - EJA como uma política pública educacional para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

A formação inicial tem como objetivo levar esses profissionais a se apropriarem dos paradigmas norteadores da PP - EJA, garantindo a integração das três dimensões, sendo a realização do trabalho interdisciplinar um grande desafio.

Podemos dizer que estamos operando uma revolução tanto na condução de práticas pedagógicas, como na implementação da política pública. A formação continuada é o instrumento eficaz para refletir sobre as práticas cotidianas em sala de aula, elaborar diagnósticos sobre o rendimento dos alunos e redimensionar o planejamento pedagógico de acordo com as necessidades dos estudantes identificadas pelos educadores.

Cabe destacar a importância da participação dos Coordenadores Pedagógicos no processo de formação. A escola é o espaço para o funcionamento da Proposta e dela deve se apropriar, contribuindo com as suas experiências para o sucesso da EJA.

A Proposta é complexa e repleta de desafios, exigindo de cada profissional a competência técnica e o compromisso social. Corações e mentes devem estar sintonizadas na construção de uma sociedade justa, democrática e solidária.

1.15. A CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO

Uma proposta pedagógica como a da PP - EJA exige mudanças, tanto na gestão do sistema, quanto na atuação dos educadores em sala de aula, para responder aos desafios que surgirão durante o desenvolvimento desta Proposta, o educador deverá apresentar competência para planejar e agir cooperativamente, além de desenvolver a capacidade de considerar as diferentes facetas do estudante como ser humano.

Para isso, ele exerce dois papéis distintos, mas inseparáveis: todo educador é especialista em sua área de conhecimento, mas é também responsável pela formação cidadã, vista como elemento de construção da autonomia intelectual do estudante/sujeito e de uma visão mais ampla do processo educacional.

De acordo com as duas modalidades de formação – inicial e continuada – busca-se construir um processo identitário em que cada educador se veja simultânea e inseparavelmente como:

- Um perito que domina o instrumental de trabalho próprio de sua área de conhecimento e de sua atividade docente e saiba fazer uso dele;
- Um pensador capaz de repensar criticamente sua prática e as representações sociais sobre seu campo de atuação;
- Um cidadão que faz parte de uma sociedade e de uma comunidade.

1.16. DIRETRIZES DA FORMAÇÃO

As diretrizes gerais que orientam as atividades de Formação Inicial e Continuada da Proposta são:

- Promover o conhecimento da PP – EJA, considerando as perspectivas de diferentes categorias de educadores em relação ao currículo e aos princípios que o fundamentam, às diretrizes curriculares, aos objetivos e às estratégias de ensino, aprendizagem e avaliação;
- Promover a integração entre os participantes, objetivando o trabalho coletivo como a forma ideal de desenvolver a PP – EJA;
- Levar os participantes da formação a vivenciarem situações de corresponsabilidade, de troca de conhecimentos e experiências que proporcionem referências comuns e sentido de pertencimento, contribuindo para a construção das identidades profissionais, pessoais, do respeito pelo outro e da solidariedade;
- Usar metodologia de trabalho na integração social e na construção do conhecimento para favorecer a articulação entre teoria e prática e a integração entre as três dimensões propostas;
- Valorizar os saberes de experiência como base da construção de novas aprendizagens;
- Estimular a ampla participação dos professores nos planejamentos e desenvolvimento de sua própria formação;
- Promover o uso da tecnologia para criar mecanismos de discussão e promoção de experiências entre os atores;
- Ampliar as práticas de leitura e escrita para promover a inserção plena dos estudantes na sociedade leitora;

- i. Transformar a leitura e escrita em práticas presentes no cotidiano dos estudantes, desenvolvidas por meio dos usos sociais e culturais da língua.

Dessa forma, enfatizaremos por tanto se faz necessária a construção de um projeto de formação inicial e continuada, com foco no trabalho coletivo e interdisciplinar especificamente para o desenvolvimento de práticas inovadoras, superando a fragmentação muitas vezes presentes na ação pedagógica aplicadas em sala de aula.

Na PP - EJA o ensino não é entendido como transmissão e acúmulo de informação, pois a aprendizagem é vista como construção ativa do estudante, na interação com seus professores e colegas. O aprendizado é mútuo.

Isso pressupõe uma nova perspectiva de cooperação interdisciplinar, voltada para o desenvolvimento de saberes e competências dos estudantes e educadores, articulando, mobilizando e colocando em ação seus conhecimentos, habilidades e valores de solidariedade e cooperação, para responder aos constantes desafios do dia a dia de sua vida cidadã e do mundo do trabalho.

O desenvolvimento da subjetividade do estudante e de sua capacidade de pensar e agir com autonomia. Compreendemos a ausência de uma formação específica para a modalidade EJA, ocasionando a escassez de professores com perfil para a função. O educador deve incorporar esses novos interlocutores ao seu processo identitário, investindo também no desenvolvimento de sua própria autonomia.

A intenção é que todos os educadores que participem desse processo tenham uma formação nos fundamentos e especificidades da Proposta para garantir sua execução com qualidade e consequentemente o sucesso escolar dos estudantes.

Considera-se necessário que a formação inicial oferecida antes do começo do curso permita a todos os educadores a apropriação do Plano de Formação da PP - EJA.

1.17. PLANO DE FORMAÇÃO

Os conceitos envolvidos no desenho curricular deverão oferecer oportunidade a todos os envolvidos no processo, refletir sobre o ensino e aprendizagem das disciplinas da EJA.

É nesse sentido que afirmamos: os educadores devem apropriar-se desta Proposta. Nessa perspectiva, a formação inicial busca proporcionar aos educadores a compreensão dos princípios, pressupostos, metodologias e as condições necessárias para considerar o estudante/educador sujeito do processo educativo, valorizando suas experiências pessoais e seus saberes da prática.

A formação continuada, por sua vez, deverá permitir ao educador, a partir de seus próprios conhecimentos, refletir sobre sua prática pedagógica, ressignificando-a durante o processo formativo. Assim, ampliará a compreensão das mudanças necessárias à sua prática pedagógica.

Nas atividades destinadas à formação continuada deverão predominar momentos coletivos de discussão e de encaminhamento de intervenção pedagógica, além de questões do cotidiano da sala de aula, especialmente quanto à aprendizagem dos estudantes.

A formação continuada significa os momentos em que o professor cria um afastamento crítico da prática para incorporá-la ao campo teórico. É isso que significa ação- reflexão-ação. (SALGADO, 2004, p.205.)

1.18. MODALIDADES DE FORMAÇÃO, HORAS DE DETALHAMENTO EJA EMPREENDEDORA – PREPARAÇÃO INICIAL PARA O TRABALHO

- Formação Inicial: 20 horas
- Formação Continuada para professores: 80 horas
- Formação Técnica: de acordo com os cursos escolhidos pela equipe técnica da Secretaria de Educação

A Formação Inicial acontecerá para os Coordenadores Pedagógicos e Educadores.

As atividades presenciais da Formação Inicial constam reuniões e oficinas com o objetivo de promover a integração da proposta. Como produto das oficinas espera-se que os participantes produzam seus planos de ação para o curso.

As atividades da Formação Continuada deverão abordar, especialmente, os itens destinados à informação e intercâmbio de suas experiências cotidianas, tais como:

- a. Dificuldades encontradas no processo de gestão de sala de aula;
- b. Soluções para os problemas vivenciados durante o processo e que conseguiram superá-los
- c. Dificuldades encontradas na utilização dos materiais didáticos;
- d. Principais dúvidas;
- e. Avaliação das formas encontradas para reduzir a evasão;
- f. Avaliação das diferentes formas encontradas para a melhoria do desempenho dos estudantes;
- g. Aperfeiçoamento do processo pedagógico integrado;
- h. Estudos de materiais que façam referências ao perfil dos estudantes atendidos pela PP_EJA;
- i. Experiências bem-sucedidas que possam servir de exemplo.

1.19. PLANO PARA GARANTIR O ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO PARA A PP-EJA

Inicialmente, lança-se uma proposta para uma tomada de consciência a fim de que este grande objetivo seja alcançado. Propõe-se que seja feito um levantamento do perfil desta população para quem será direcionado a PP - EJA. Pois, conhecendo o público, torna-se possível direcionar ações mais assertivas para atender aos estudantes desta modalidade de ensino.

Essa conclusão leva em conta as características gerais desse público e as da população que será atendida, bem como as especificidades de cada segmento tomado como parâmetro para o estudo da efetividade da Proposta.

Este levantamento será realizado com o público que à está sendo atendido pela EJA e que continuaram por, pelo menos dois anos, nesta modalidade de ensino.

1.20. CONSIDERA-SE IMPORTANTE:

I. ACESSO

Chamamos de acesso um conjunto de serviços, métodos e sistemáticas de aproximação, compreensão e diálogo com a comunidade, que possibilite o processo de inclusão de populações não tradicionais nas instituições educacionais. Os serviços de acesso incluem ações de sensibilização, resgate e ingresso. Os trabalhos de busca são aqueles que iniciam e consolidam a interface e o diálogo com a comunidade, o que permite às instituições de ensino aproximar-se da realidade e do contexto das comunidades, conhecê-los e compreendê-los, identificando seus sonhos, suas necessidades de aprendizagem, desafios e demandas.

Nesse momento é vital estabelecer-se confiança mútua para que o diálogo se consolide e produza frutos. Na escola, deverá ser estruturado um local de referência para os estudantes, especificamente para receber, acolher, orientar, encaminhar e acompanhar.

Desta forma, os objetivos do módulo Acesso deverá conceber, estruturar e implementar um conjunto de serviços, métodos e sistemáticas para:

- a. Aproximar, compreender e estabelecer diálogo das escolas com as comunidades e os estudantes;
- b. Efetivar processos de inclusão das populações de jovens, adultos e idosos que por algum motivo não concluíram o ensino fundamental;
- c. Agregar valor ao processo de ingresso, reconhecendo a aprendizagem e saberes previamente adquiridos pelos estudantes, respeito a sua trajetória de vida e construção social;
- d. Contribuir com o desenvolvimento da competência através da aplicação de metodologias, instrumentos e currículos que materializem os processos de inclusão e permanência das populações historicamente excluídas do sistema educacional e do mundo de trabalho;
- e. Fomentar a emancipação e o empoderamento dos estudantes pelo acesso à educação e ao mundo do trabalho;
- f. Estabelecer diálogos e parcerias com o mundo do trabalho para possibilitar o ingresso e a permanência dos estudantes nos seus empregos e empreendimento.
- g. As ações e práticas no módulo de acesso devem, portanto, ser democráticas e inclusivas, promovendo a sustentabilidade e a equidade, independentemente da faixa etária, cor, raça, localidade ou do conhecimento educacional prévio.

II. PERMANÊNCIA E ÊXITO

Consiste em um conjunto de ações, serviços, métodos e sistemáticas de caráter inter, trans e multidisciplinares direcionadas à oferta educacional e ao atendimento socioeconômico dos estudantes, pautado em um processo planejado, articulado e integrado, que seja capaz de favorecer e fomentar o desenvolvimento integral e sustentável dos estudantes, de seus familiares e da comunidade em que vivem. O Módulo Permanência e Êxito inclui estrutura e serviços acadêmicos e de assistência social, faz parte de uma cultura inclusiva, que promove a criação de uma comunidade escolar segura, solidária, acolhedora, colaborativa e estimulante, com ênfase na valorização do estudante e dos grupos sociais.

Nessa perspectiva, é importante a articulação, integração e utilização das estruturas e serviços de suporte e apoio – serviço social, psicologia, assistência estudantil, saúde, etc – formando uma rede colaborativa, constituída de serviços ofertados pela escola ou em parcerias locais, que melhorem e ampliem a capacidade de atendimento, visando responder adequadamente à diversidade desse grupo de estudantes e de suas demandas sociais, educacionais e profissionais.

No que diz respeito ao acesso, permanência e êxito no mundo do trabalho, concomitantemente será desenvolvido um conjunto de ações a serem implementadas, visando à inserção produtiva do público-alvo da PP - EJA de forma sustentável e empreendedora.

Considerando a realidade dos estudantes, há de se perceber que eles já possuem experiências e saberes adquiridos ao longo da

vida, os quais serão reconhecidos e aperfeiçoados na formação em que estão inseridos. Muitos já desenvolvem atividades profissionais para sua subsistência; outros estão desempregados ou em subemprego.

Esse contexto demanda a elaboração de planos de ação específicos que articulem a formação e a conexão com o trabalho. Nesse sentido, é importante considerar, além das habilidades dos estudantes, as potencialidades econômicas existentes para detectar a vocação econômica local e, a partir daí, estabelecer parcerias com as entidades e empresas, visando à inserção dos estudantes no mundo produtivo, por meio de empreendedorismo, associações solidárias, empregabilidade e incubadoras tecnológicas sociais. Como consequência dessa ação, verifica-se que os estudantes têm diversas alternativas de mobilidade no mundo do trabalho.

Ao conceber, estruturar e implementar um conjunto de ações, métodos e sistemáticas faz-se necessário observar os seguintes aspectos:

- Garantir a permanência com êxito do público-alvo nas escolas, minimizando as possibilidades de baixo rendimento escolar e ou de desistência;
- Dar suporte, em forma de serviços e espaços, aos estudantes para que resgatem sua segurança e sintam confiança na equipe de gestores e professores;
- Disponibilizar estruturas e serviços de orientação, através de uma educação cidadã para superação das dificuldades inerentes aos processos de inclusão, permanência e êxito na escola e no mundo do trabalho;
- Estimular as práticas avaliativas e reflexivas, perante os desafios, dificuldades e oportunidades ofertadas pelo mundo do trabalho;
- Propiciar um ambiente bem estruturado, amigável e acolhedor, que aumente as possibilidades de um bom desempenho e do pleno êxito dos estudantes;
- Estruturar os espaços e preparar as pessoas que atuam nas instituições, em especial os envolvidos com PP-EJA, para que os processos de acolhimento e formação aconteçam em um ambiente de respeito, afirmativo e solidário, contribuindo assim para a melhoria da autoestima e segurança de propósitos;
- Dotar a escola de um plano integrado de acesso dos estudantes ao mundo do trabalho, articulado com as instituições que possuem interface com a temática;
- Diagnosticar os arranjos, vocações e potencialidades produtivas, sociais e culturais dos territórios e comunidade beneficiados pela PP-EJA;
- Capacitar os estudantes para a compreensão e exercício da economia solidária, do empreendedorismo, do cooperativismo e do associativismo como oportunidades de geração de renda e de melhor desempenho no mundo produtivo;
- Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a inserção dos estudantes no mundo de trabalho;
- Monitorar e avaliar os educandos no desenvolvimento dos estágios e no desempenho de seu trabalho ou do seu empreendimento.

Para garantir um acompanhamento, orienta-se a criação de um "Observatório PP - EJA", espaço estruturado que articula, integra e realiza estudos e pesquisas sobre o monitoramento dos resultados e impactos da Proposta em suas vidas, nas famílias e em suas comunidades, subsidiando o debate e a reflexão no processo de formulação de políticas, e assim fomentar readequações no projeto político-pedagógico, na gestão sustentável e empreendedora e na assessoria aos estudantes.

MOBILIZAÇÃO	ACESSO	PERMANÊNCIA	SUCESSO
Plano de Comunicação	Abertura de turmas	Formação Continuada	Monitoramento de todas as ações desenvolvidas pela escola polo.
Sensibilização de Gestores e Professores	Formação Inicial e Continuada de Professores e Gestores	Material Didático	Médio Avaliação e Acompanhamento - SMA
Apoio técnico – Articulação Pedagógica		Apoio a transporte e Alimentação	Continuidade no Ensino
		Gratificação aos professores e coordenadores que mantiverem as suas turmas com o mínimo de evasão	

Articulação Intersetorial		Políticas de emprego e renda, cultura, saúde	
		Coordenação Pedagógica específica para a escola polo	

III. IMPACTOS DA PP-EJA

- Reduzir as desigualdades sociais e contribuir para a minimizar situação de miséria no Município;
- Contribuir para a melhoria dos índices da equidade dos educandos;
- Reduzir os índices de violência;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades;
- Melhorar as relações familiares e comunitárias;
- Ampliar a conscientização do uso sustentável dos recursos naturais;
- Melhorar os índices educacionais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Idosos;
- Contribuir para a redução do analfabetismo.
- Contribuir para a disseminação e democratização da oferta permanente de Educação Profissional e Tecnológica para o alunado não tradicional.
- Contribuir para a disseminação e democratização da oferta permanente de Reconhecimento e Certificação dos saberes adquiridos ao longo da vida.

1.21. AS DIFICULDADES DOS ESTUDANTES E O CURRÍCULO INTEGRADO

A concepção de currículo integrado da PP - EJA implica o acompanhamento permanente das dificuldades de aprendizagem dos estudantes, durante todo o processo formativo, de forma a viabilizar intervenções pedagógicas no momento adequado para obter resultados efetivos.

Assim, as avaliações constantes buscam criar situações de aprendizagem que viabilizem e estimulem a construção das habilidades que os estudantes não dominaram em suas experiências anteriores. Na perspectiva da integração curricular, os temas e conceitos trabalhados devem ser retomados e estruturados em oficinas de Língua Portuguesa e de Matemática ao longo do processo.

Por que deste formato de oficinas de Língua Portuguesa e de Matemática? A proposta curricular da PP - EJA pode ser sintetizada nos seguintes termos: trabalhando sobre um conteúdo multidisciplinar limitado, porém cientificamente correto, socialmente pertinente e vinculado às experiências dos estudantes, no tempo e no espaço de EJA, os estudantes aprendem a interagir criticamente com a informação, transformando-a em conhecimentos e habilidades relacionados às diferentes dimensões do ser humano: lógica e cognitiva, prática e operativa, afetiva e social, identitária e cidadã.

Isso implica o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para busca e apreensão de informações, análise, seleção, síntese, contextualização, expressão e uso dos novos conhecimentos, integrando-os às suas experiências prévias e incorporando-os à construção de estratégias para a realização de seus projetos.

Nesse processo, por meio de interações com interlocutores diversos, o estudante constrói tanto uma visão de mundo interdisciplinar quanto seu protagonismo como sujeito da educação.

Essas interações fundamentais para a atribuição social e subjetiva de sentido ao mundo e à vida, se valem de diferentes linguagens: verbal, visual, lógico-matemática, entre outras.

No desenvolvimento de uma proposta pedagógica como esta, os estudos têm o sentido de criar oportunidades de interação que ajudem os estudantes a completar o processo de construção de habilidades e conhecimentos, em relação aos quais não adquiriram independência, necessitando ainda de ajuda para consolidá-los.

A estruturação das oficinas em torno da Língua Portuguesa e da Matemática, sob a coordenação de educadores, na função de

professores de orientação cidadã, apoia-se, pois, nas ideias de Vygotsky sobre a ação pedagógica na zona de desenvolvimento proximal, como elemento fundamental para que o aprendiz conclua o processo visado e se torne independente em relação a ele. Os educadores têm carga horária prevista para o atendimento de dificuldades específicas dos alunos, por ocasião das aulas, cujo tempo é reservado para a formação cidadã.

As atividades deverão ser selecionadas a partir dos materiais didáticos utilizados nas aulas. Mas estas atividades deverão ser realizadas em grupos heterogêneos e, estes deverão ser formados de acordo com a sua dificuldade. Explora-se, sobretudo, o trabalho com grupos diferenciados ou diversificados partindo de situações-problema hipotéticas. Assim:

- a. Grupo 1: formado por alunos que apresentem grandes dificuldades de leitura;
- b. Grupo 2: formado por alunos que já leem, mas com algumas dificuldades;
- c. Grupo 3: formado por alunos que leem, mas encontram dificuldades na interpretação dos textos;
- d. Grupo 4: formado pelos alunos que apresentam maior fluência na leitura e facilidade na interpretação dos textos.

Desta forma, explora-se, sobretudo, o trabalho com grupo diferenciados ou diversificados partindo de situações-problemas hipotéticas.

2. PROJETO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE

2.1. ESTRUTURA DO MATERIAL DIDÁTICO DO PROJETO PEDAGÓGICO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE



O Projeto Pedagógico **AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE**, aponta para a criação de 4 Unidades temáticas, cada uma contendo 3 capítulos, totalizando 12 capítulos ao todo, sendo pertinente ressaltar que a cada capítulo terá de 10 a 12 folhas até o 5º ano e de 12 a 15 folhas do 6º ao 9º ano, possibilitando assim ao término de 3 capítulos um mini simulado contendo de 3 a 4 questões de cada capítulo estudado, permitindo que seja fixado os componentes e habilidades que foram trabalhados nos mesmos. Cada capítulo deverá trazer uma introdução geral ao objeto de estudo apresentado e poderá ter até três seções desenvolvendo o objeto de conhecimento, onde será embasado pelas matrizes de referência do SAEB e competências e habilidades exigidas na BNCC, possibilitando aos estudantes participar de práticas de linguagem diversificadas, que lhes permitam ampliar suas capacidades expressivas em manifestações artísticas, corporais e linguísticas, como também seus conhecimentos sobre essas linguagens, em continuidade às experiências vividas

Os componentes curriculares tematizam diversas práticas. Desde o processo de alfabetização que deve ser o foco da ação pedagógica inicial, sendo lapidada até os anos finais onde os estudantes ampliam suas possibilidades de construir conhecimentos nos diferentes componentes, dada a maior capacidade de abstração e aprofundamento da reflexão crítica sobre os conhecimentos dos componentes da área, participando efetivamente com maior autonomia e protagonismo nos modos de se expressar e de

participar no mundo, constituindo práticas mais sistematizadas de formulação de questionamentos, seleção, organização, análise e apresentação de descobertas e conclusões.

Tendo a mesma estrutura para Matemática, o Projeto Pedagógico **AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECÉ**, está estruturada para estimular o compromisso com o desenvolvimento do letramento matemático, definido como as competências e habilidades de raciocinar, representar, comunicar e argumentar matematicamente, de modo a favorecer o estabelecimento de conjecturas, a formulação e a resolução de problemas em uma variedade de contextos, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas, assegurando aos alunos, reconhecer que os conhecimentos matemáticos são fundamentais para a compreensão e a atuação no mundo e perceber o caráter de jogo intelectual da matemática, como aspecto que favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico, estimulando a investigação e capacitação da resolução de problemas.

Pode-se citar um diferencial nesse Projeto Pedagógico **AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECÉ**, contará com a construção juntamente com o professor dos itens para serem aplicados aos alunos mediante a sua realidade e no nível real de aprendizagem. Essa é munida de todas as orientações teórico metodológicas, possibilitando um suporte ao professor em suas metodologias.

Esse material busca oferecer, de forma completa e detalhada, referências fundamentais para o trabalho dos professores no direcionamento e alinhamento de possibilidade diversas na aplicação de atividades direcionadas ao atendimento das habilidades e competências necessárias ao vislumbamento dos componentes curriculares das áreas de Língua portuguesa e Matemática subsidiando o professor na preparação para as avaliações externas e aprimoramentos de suas práticas.

Além do material ofertado ao professor, será disponibilizado dois simulados em larga escala com base nos descritores e de acordo com os códigos alfa numéricos, tendo disponível uma plataforma com base na TRI (teoria da resposta ao item), possibilitando construir vários exames constituídos por alguns itens exclusivos e alguns itens compartilhados, e assegurar que o nível de dificuldade de todos os exames seja aproximadamente igual.

2.2. IMPRESSÕES

De acordo com a decisão da equipe técnica pedagógica da Secretaria de Educação do Município, será decidido se o aluno receberá o módulo mensal ou bimestral.

ANO	QTD DE UNIDADES	PÁG
2º ANO AVANÇAR + SAEB PORT.	4	168
2º ANO AVANÇAR + SAEB MAT.	4	168
5º ANO AVANÇAR + SAEB PORT.	4	172
5º ANO AVANÇAR + SAEB MAT.	4	172
9º ANO AVANÇAR + SAEB PORT.	4	168
9º ANO AVANÇAR + SAEB MAT.	4	176

2.3. OS EIXOS CONTEMPLADOS NO PROJETO DE AVALIAÇÕES EXTERNAS- SAEB/SPAECÉ

I. EIXO DE GESTÃO MUNICIPAL

- Coleta de dados junto ao nível dos estudantes;
- Implantação de um sistema municipal de avaliação dos estudantes;
- Construção do PLANEM – Planejamento Estratégico Municipal com metas a curto, médio e longo prazo e estabelecimento de parcerias;
- Identificação das escolas em nível mais crítico de aprendizagem;
- Construção de matrizes curriculares de retomada da aprendizagem e de habilidades prioritárias;
- Momentos formativos sistêmicos junto aos gestores, técnicos e professores, com oferta de certificação sobre a política de accountability e responsabilização dos resultados assim como meandres pertinentes aos processos do SAEB E SPAECÉ;
- Oficinas de elaboração de itens;
- Acompanhamento e Monitoramento dos estudantes em LP e MT, matriculados nas turmas de infantil V, 1º e 2º, 5º ano e 9º ano, (curto prazo);
- Acompanhamento e Monitoramento dos estudantes em LP e MT das turmas 4º e 8º ano, (médio prazo);
- Acompanhamento e Monitoramento dos estudantes em LP e MT de 3º, 6º e 7º ano (longo prazo)
- Longo prazo: todos os estudantes monitorados em LP e MT;
- Composição de grupos de trabalho entre escolas por níveis de aprendizagem conforme seus resultados ao;

- Município com aumento gradual de escolas junto ao prêmio estadual Escola Nota 10, (5 por ano);
- Identificar potencialidades intersetoriais para a melhoria da aprendizagem e dos indicadores educacionais do município;

II. EIXO ESCOLAR

- Construção do Plano Estratégico Escolar – PLANEES;
- Estudo e Análise dos dados com enquadramento dos estudantes nos níveis de aferição junto as Avaliações Externas, SAEB E SPAECE;
- Identificação de alunos em níveis críticos de aprendizagem;
- Enquadramento dos estudantes nos níveis críticos de aprendizagem de acordo com as avaliações externas;
- Construção de metas por turmas em LP e MT;
- Propostas interventivas por turmas;
- Seleção de habilidades prioritárias das disciplinas da LP e MT;

III. AVALIAÇÕES EXTERNAS

- Acompanhamento dos professores de 2º, 5º e 9º ano;
- Validação de instrumentais de acompanhamento e monitoramento dos estudantes;
- Fortalecimento dos colegas escolares;
- Fortalecimento da participação ativa das famílias na escola.

2.4. AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE E SUAS AÇÕES

O QUÊ?	QUANDO?	COM QUEM?
REUNIÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DO PROJETO.	JANEIRO DE 2023	SME E EQUIPE DO PROJETO
ORGANIZAÇÃO – EIXO 2º ANO (LETRAMENTO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA)	JANEIRO DE 2023	SME E EQUIPE PROJETO
ORGANIZAÇÃO – EIXO 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA	JANEIRO DE 2023	SME E EQUIPE PROJETO
ORGANIZAÇÃO – EIXO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA	JANEIRO DE 2023	SME E EQUIPE PROJETO
SEMINÁRIO DE IMPLANTAÇÃO – AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE	FEVEREIRO DE 2023	SME E EQUIPE DO PROJETO COORDENAÇÃO DO PROJETO NO MUNICÍPIO E FORMADORES NOS EIXOS, EQUIPES ESCOLARES DE GESTÃO.
APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	FEVEREIRO DE 2023	EQUIPE DO PROJETO, EIXOS DE FORMAÇÃO E EQUIPES ESCOLARES – GESTÃO E PROFESSORES
FORMAÇÃO CONTINUADA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA.	FEVEREIRO DE 2023	EQUIPE DO PROJETO, EIXOS DE FORMAÇÃO E EQUIPES ESCOLARES GESTÃO E PROFESSORES.
FORMAÇÃO CONTINUADA EIXOS FORMATIVOS DE 2º, 5º E 9º ANO –	MARÇO DE 2023	EQUIPE DO PROJETO, EIXOS DE FORMAÇÃO E EQUIPES

MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB / SPAECE.		ESCOLARES – GESTÃO E PROFESSORES.
FORMAÇÃO CONTINUADA EIXOS FORMATIVOS DE 2º, 5º E 9º ANO – MATRIZ DE REFERÊNCIA REFERÊNCIA DO SAEB / SPAECE.	ABRIL	EQUIPE DO PROJETO, EIXOS DE FORMAÇÃO E EQUIPES ESCOLARES – GESTÃO E PROFESSORES.
SIMULADO SPAECE / SAEB EM REDE – EIXOS FORMATIVOS DE 2º, 5º E 9º ANO – MATRIZ DE REFERÊNCIA SAEB / SPAECE	MAIO E JUNHO DE 2023	EQUIPE DO PROJETO, EIXOS DE FORMAÇÃO E EQUIPES ESCOLARES – GESTÃO E PROFESSORES.
FORMAÇÃO CONTINUADA EIXOS FORMATIVOS DE 2º, 5º E 9º ANO – MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB / SPAECE.	AGOSTO E SETEMBRO DE 2023	EQUIPE DO PROJETO, EIXOS DE FORMAÇÃO E EQUIPES ESCOLARES – GESTÃO E PROFESSORES.
DIA DE APLICAÇÃO DO SAEB / SPAECE DE ACORDO COM A TURMA AVALIADA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO.	OUTUBRO DE 2023	SME / EIXOS FORMATIVOS, EQUIPE DO PROJETO E GESTORES DAS ESCOLAS.
AVALIAÇÃO DO PROJETO AVALIAÇÕES EXTERNAS E PROPOSTA DE ACOMPANHAMENTO.	NOVEMBRO DE 2023	SME E EQUIPE DO PROJETO, COORDENAÇÃO DO PROJETO NO MUNICÍPIO E FORMADORES NOS EIXOS E EQUIPES ESCOLARES DE GESTÃO.

*o cronograma supracitado poderá sofrer alterações conforme data de finalização do processo licitatório.

2.5. SOBRE O SPAECE

I. QUAL A IMPORTÂNCIA DO SPAECE?

Esse sistema tem por objetivo fornecer subsídios para formulação, reformulação e monitoramento das políticas educacionais, além de possibilitar aos professores, dirigentes escolares e gestores um quadro da situação da Educação Básica da Rede Pública de ensino.

II. QUEM PARTICIPA DO SPAECE?

Alunos do 2º, 5º e 9º ano da rede municipal de ensino de xxxxxxxx **participam** da avaliação do **SpaECE**. Os alunos do 2º, 5º e 9º anos da rede municipal de ensino da Prefeitura de xxxxxx estão participando da avaliação do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – **SPAECE**.

2.6. SOBRE O SAEB

I. QUAL A IMPORTÂNCIA DO SAEB?

É um conjunto de sistemas de avaliação do ensino brasileiro, desenvolvido e gerenciado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, autarquia do Ministério da Educação (MEC) e é baseado na Teoria da Resposta ao Item. O **Saeb** é aplicado em forma de provas, que avaliam as capacidades dos alunos, e questionários, para entender os contextos em que as **escolas** estão inseridas. Os resultados do **Saeb**, junto com os dados do Censo **Escolar**, permitem o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

II. QUEM PARTICIPA DO SAEB?

O Saeb avalia estudantes dos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio.

2.7. FORMAÇÕES DO PROJETO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE 2023

- O Projeto Avaliações Externas – SAEB/SPAECE, desenvolverá em processo de formação para os professores dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, para que eles sejam multiplicadores em sala de aula.
- A formação tem como objetivo favorecer o apoio teórico e prático através de oficinas para os professores aperfeiçoarem suas práticas pedagógicas e melhorarem o índice de aprendizagem com foco nas Avaliações Externas.
- A formação contar é com uma carga horária de 88 horas, entre presencial e visitas in-loco.
- Ao final do projeto, os professores serão certificados.

2.8. CRONOGRAMA DE FORMAÇÕES DO PROJETO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE 2023

Para alcançar as metas estabelecidas no Projeto **AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE**, elaboramos um cronograma de ações e orientações que serão desenvolvidas com os professores nas formações, a seguir

2º ANO PORTUGUÊS

<ul style="list-style-type: none"> • FEVEREIRO <p>Formação Inicial Oficinas Pedagógicas Produção de Itens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • AGOSTO / 2023 <p>Módulo 4 Capítulo 7: Qual é o sentido das palavras Capítulo 8: Como se ligam as palavras</p>
<ul style="list-style-type: none"> • MARÇO / 2023 <p>Módulo 1 Capítulo 1: Letras: Vogais e Consoantes Capítulo 2: Palavras e Textos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • SETEMBRO / 2023 <p>Módulo 5 Capítulo 9: Qual é a finalidade dos textos? Capítulo 10: Como Compreendo os Textos</p>
<ul style="list-style-type: none"> • ABRIL / 2023 <p>Módulo 2 Capítulo 3: estrutura das Palavras Capítulo 4: Eu conheço os textos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • OUTUBRO / 2023 <p>Módulo 5 Capítulo 11: Onde estão os textos Capítulo 12: Quem pode escrever um texto?</p>
<ul style="list-style-type: none"> • MAIO / 2023 <p>Módulo 3 Capítulo 5: Para que servem os textos? Capítulo 6: Como se formam os textos?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • NOVEMBRO / 2023 <p>SIMULADOS E AVALIAÇÕES EXTERNAS</p>
<ul style="list-style-type: none"> • JUNHO / 2023 <p>SIMULADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DEZEMBRO / 2023 <p>CULMINÂNCIA DO PROJETO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE</p>

*o cronograma supracitado poderá sofrer alterações conforme data de finalização do processo licitatório.

2º ANO MATEMÁTICA

<ul style="list-style-type: none"> • FEVEREIRO <p>Formação Inicial Oficinas Pedagógicas Produção de Itens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • AGOSTO / 2023 <p>Módulo 4 Capítulo 7: Problemas Matemáticos Capítulo 8: Adição e Subtração</p>
<ul style="list-style-type: none"> • MARÇO / 2023 <p>Módulo 1</p>	<ul style="list-style-type: none"> • SETEMBRO / 2023 <p>Módulo 5</p>

Capítulo 1: Contagem Capítulo 2: Quantidades	Capítulo 9: Medidas Capítulo 10: Sequência Numérica
<ul style="list-style-type: none"> • ABRIL / 2023 Módulo 2 Capítulo 3: Formas Geométricas Capítulo 4: Gráficos e Tabelas	<ul style="list-style-type: none"> • OUTUBRO / 2023 Módulo 5 Capítulo 11: Geometria, Soma e Adição Capítulo 12: Adição e Multiplicação
<ul style="list-style-type: none"> • MAIO / 2023 Módulo 3 Capítulo 5: Sequência e Ordem dos Números Capítulo 6: Interpretação de Dados	<ul style="list-style-type: none"> • NOVEMBRO / 2023 SIMULADOS E AVALIAÇÕES EXTERNAS
<ul style="list-style-type: none"> • JUNHO / 2023 SIMULADOS	<ul style="list-style-type: none"> • DEZEMBRO / 2023 CULMINÂNCIA DO PROJETO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE

*o cronograma supracitado poderá sofrer alterações conforme data de finalização do processo licitatório.

5º ANO PORTUGUÊS

<ul style="list-style-type: none"> • FEVEREIRO Formação Inicial Oficinas Pedagógicas Produção de Itens	<ul style="list-style-type: none"> • AGOSTO / 2023 Módulo 4 Capítulo 7: Coesão e Coerência textuais Capítulo 8: Elementos Textuais
<ul style="list-style-type: none"> • MARÇO / 2023 Módulo 1 Capítulo 1: Informações no Texto Capítulo 2: Texto: Temas, Fatos, Opiniões e Sentidos.	<ul style="list-style-type: none"> • SETEMBRO / 2023 Módulo 5 Capítulo 9: Relações Lógico-Discursivas Capítulo 10: Ironia e Humor
<ul style="list-style-type: none"> • ABRIL / 2023 Módulo 2 Capítulo 3: O Tema em um Texto Capítulo 4: O Enunciador do Texto	<ul style="list-style-type: none"> • OUTUBRO / 2023 Módulo 5 Capítulo 11: Recursos Expressivos Capítulo 12: Locutor e Interlocutor
<ul style="list-style-type: none"> • MAIO / 2023 Módulo 3 Capítulo 5: A Finalidade do texto Capítulo 6: A Relação entre Textos	<ul style="list-style-type: none"> • NOVEMBRO / 2023 SIMULADOS E AVALIAÇÕES EXTERNAS
<ul style="list-style-type: none"> • JUNHO / 2023 SIMULADOS	<ul style="list-style-type: none"> • DEZEMBRO / 2023 CULMINÂNCIA DO PROJETO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE

*o cronograma supracitado poderá sofrer alterações conforme data de finalização do processo licitatório.

5º ANO MATEMÁTICA

<ul style="list-style-type: none"> • FEVEREIRO Formação Inicial Oficinas Pedagógicas Produção de Itens	<ul style="list-style-type: none"> • AGOSTO / 2023 Módulo 4 Capítulo 7: Sistema de Numeração Decimal Capítulo 8: As Quatro Operações da
---	--

	Matemática
<ul style="list-style-type: none"> MARÇO / 2023 Módulo 1 Capítulo 1: Espaço e Forma Capítulo 2: Figuras Bidimensionais	<ul style="list-style-type: none"> SETEMBRO / 2023 Módulo 5 Capítulo 9: Porcentagem Capítulo 10: Multiplicação – Base 10
<ul style="list-style-type: none"> ABRIL / 2023 Módulo 2 Capítulo 3: Figuras poligonais Capítulo 4: Medidas	<ul style="list-style-type: none"> OUTUBRO / 2023 Módulo 5 Capítulo 11: Problemas Significativos Capítulo 12: Tabelas e Gráficos
<ul style="list-style-type: none"> MAIO / 2023 Módulo 3 Capítulo 5: Números Naturais Capítulo 6: Ordens e Medidas	<ul style="list-style-type: none"> NOVEMBRO / 2023 SIMULADOS E AVALIAÇÕES EXTERNAS
<ul style="list-style-type: none"> JUNHO / 2023 SIMULADOS	<ul style="list-style-type: none"> DEZEMBRO / 2023 CULMINÂNCIA DO PROJETO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE

*o cronograma supracitado poderá sofrer alterações conforme data de finalização do processo licitatório.

9º ANO PORTUGUÊS

<ul style="list-style-type: none"> FEVEREIRO Formação Inicial Oficinas Pedagógicas Produção de Itens	<ul style="list-style-type: none"> AGOSTO / 2023 Módulo 4 Capítulo 7: Tese Capítulo 8: Estrutura e Organização Textuais
<ul style="list-style-type: none"> MARÇO / 2023 Módulo 1 Capítulo 1: Informações Implícitas e Explícitas Capítulo 2: Tema, Fato e opinião	<ul style="list-style-type: none"> SETEMBRO / 2023 Módulo 5 Capítulo 9: Causas e Consequências no Texto Capítulo 10: Ironia e Humor
<ul style="list-style-type: none"> ABRIL / 2023 Módulo 2 Capítulo 3: Análise de Textos Capítulo 4: Inferência	<ul style="list-style-type: none"> OUTUBRO / 2023 Módulo 5 Capítulo 11: Recursos Ortográficos e Morfossintáticos Capítulo 12: Atividades
<ul style="list-style-type: none"> MAIO / 2023 Módulo 3 Capítulo 5: Gêneros Textuais Capítulo 6: Fatos e Opiniões	<ul style="list-style-type: none"> NOVEMBRO / 2023 SIMULADOS E AVALIAÇÕES EXTERNAS
<ul style="list-style-type: none"> JUNHO / 2023 SIMULADOS	<ul style="list-style-type: none"> DEZEMBRO / 2023 CULMINÂNCIA DO PROJETO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE

*o cronograma supracitado poderá sofrer alterações conforme data de finalização do processo licitatório.

9º ANO MATEMÁTICA

<ul style="list-style-type: none"> • FEVEREIRO <p>Formação Inicial Oficinas Pedagógicas Produção de Itens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • AGOSTO / 2023 <p>Módulo 4 Capítulo 7: Números Inteiros e Racionais Capítulo 8: Operações e Frações</p>
<ul style="list-style-type: none"> • MARÇO / 2023 <p>Módulo 1 Capítulo 1: Localização e Movimentação Capítulo 2: Ângulos, Polígonos, Espaço e Forma</p>	<ul style="list-style-type: none"> • SETEMBRO / 2023 <p>Módulo 5 Capítulo 9: Cálculos e Operações Capítulo 10: Equações</p>
<ul style="list-style-type: none"> • ABRIL / 2023 <p>Módulo 2 Capítulo 3: Polígonos, Ângulos, Círculo e Circunferência Capítulo 4: Figuras Planas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • OUTUBRO / 2023 <p>Módulo 5 Capítulo 11: Atividades Capítulo 12: Gráficos e Tabelas</p>
<ul style="list-style-type: none"> • MAIO / 2023 <p>Módulo 3 Capítulo 5: Área, Volumes e Medidas (Problemas) Capítulo 6: Problemas Matemáticos (Revisão)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • NOVEMBRO / 2023 <p>SIMULADOS E AVALIAÇÕES EXTERNAS</p>
<ul style="list-style-type: none"> • JUNHO / 2023 <p>SIMULADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DEZEMBRO / 2023 <p>CULMINÂNCIA DO PROJETO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE</p>

***o cronograma supracitado poderá sofrer alterações conforme data de finalização do processo licitatório.**

Cada Módulo será executado seguindo a Matriz do SAEB, visando alcançar as habilidades propostas na matriz, respeitando as orientações do Currículo do Ceará.

A execução dos módulos seguirá as habilidades propostas na matriz de acordo com o ano em atendimento.

2.9. ESTRUTURA DO PROJETO PEDAGÓGICO AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE

Os componentes curriculares tematizam diversas práticas, Desde o processo de alfabetização que deve ser o foco da ação pedagógica inicial, sendo lapidada até os anos finais onde os estudantes ampliam suas possibilidades de construir conhecimentos nos diferentes componentes, dada a maior capacidade de abstração e aprofundamento da reflexão crítica sobre os conhecimentos dos componentes da área, participando efetivamente com maior autonomia e protagonismo nos modos de se expressar e de participar no mundo, constituindo práticas mais sistematizadas de formulação de questionamentos, seleção, organização, análise e apresentação de descobertas e conclusões.

Tendo a mesma estrutura para Matemática, o Projeto Pedagógico **AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE**, está estruturada para estimular o compromisso com o desenvolvimento do letramento matemático, definido como as competências e habilidades de raciocinar, representar, comunicar e argumentar matematicamente, de modo a favorecer o estabelecimento de conjecturas, a formulação e a resolução de problemas em uma variedade de contextos, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas, assegurando aos alunos, reconhecer que os conhecimentos matemáticos são fundamentais para a compreensão e a atuação no mundo e perceber o caráter de jogo intelectual da matemática, como aspecto que favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico, estimulando a investigação e capacitação da resolução de problemas.

Podem-se citar um diferencial nesse Projeto Pedagógico **AVALIAÇÕES EXTERNAS – SAEB/SPAECE** que contará com um material voltado para o professor gabaritado e munido de todas as orientações teórico metodológicas, possibilitando um suporte ao professor em suas metodologias.

Esse material busca oferecer, de forma completa e detalhada, referências fundamentais para o trabalho dos professores no direcionamento e alinhamento de possibilidade diversas na aplicação de atividades direcionadas ao atendimento das habilidades e competências necessárias ao vislumbramento dos componentes curriculares das áreas de Língua portuguesa e Matemática

subsidiando o professor na preparação para as avaliações externas e aprimoramentos de suas práticas.

Além do material ofertado ao professor, será disponibilizado dois simulados em larga escala com base nos descritores e de acordo com os códigos alfa numéricos, tendo disponível uma plataforma com base na TRI (teoria da resposta ao item), possibilitando construir vários exames constituídos por alguns itens exclusivos e alguns itens compartilhados, e assegurar que o nível de dificuldade de todos os exames seja aproximadamente igual.

Sendo pertinente ressaltar que entre as vantagens do uso da TRI, quando os dados se ajustam ao modelo, pode-se citar que diferentes pessoas ou a mesma pessoa em diferentes ocasiões podem ter suas habilidades comparadas a partir de itens comuns nos testes, técnica da equalização. Os parâmetros obtidos por meio da TRI são medidas estatisticamente independentes da amostra de respondentes (propriedade da invariância) e a estimativa da habilidade de examinandos que acertaram o mesmo número de itens, porém diferentes itens, é diferenciada.

SOBRE O PROJETO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1. PÚBLICO ALVO

Gestores da Educação, Professores, Pedagogos, e demais profissionais que se interessem por aprofundar conhecimentos na área da Educação Inclusiva e no trato com crianças portadoras de necessidades especiais.

2. JUSTIFICATIVA

A inclusão social de pessoas com deficiência contribui para a construção de uma nova sociedade, desenvolvida por meio de transformações nos ambientes, nos procedimentos técnicos e na mentalidade da população, inclusive da própria pessoa com deficiência. A acessibilidade está relacionada ao fornecimento de condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação. A reabilitação é um processo orientado para a recuperação física e psicológica da pessoa com deficiência, tendo em vista a sua reintegração social. Está associada a um conceito mais amplo de saúde, incorporando o bem-estar físico, psíquico e social.

A falta de conhecimento e de mecanismos de apoio apropriados, fazem com que a deficiência seja considerada uma doença crônica, um peso ou um problema. O estigma da deficiência é grave, transformando as pessoas cegas, surdas e com deficiências intelectuais ou físicas em seres incapazes, indefesos, sem direitos, sempre deixados para segundo plano.

3. OBJETIVOS:

Geral

- Capacitar profissionais para atuarem numa proposta educativa não apenas inclusiva, mas também de acolhimento do aluno com deficiência, oferecendo suporte teórico / prático para o trabalho docente eficaz.
- Capacitar profissionais para atuação pedagógica no campo da Educação Inclusiva e da Diversidade, fornecendo bases teóricas para a compreensão dos princípios norteadores da proposta pedagógica para o trabalho escolar com deficientes.
- Apresentar subsídios teóricos e práticos sobre processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos das Práticas Inclusivas, refletindo sobre suas interferências no processo de ensino-aprendizagem.

Específicos

- Possibilitar ações de práticas Inclusivas nas escolas.
- Apresentar aspectos da situação da Educação Especial dentro da atual política educacional brasileira direcionada à Educação Básica.
- Analisar Práticas Educacionais através das interações Pedagógicas Adaptadas.
- Elaborar e produzir recursos pedagógicos adaptados que possibilitem o acesso do aluno ao aprendizado, eliminando as barreiras da deficiência.
- Desenvolver Estratégias Educacionais Inclusivas.
- Propiciar conhecimentos práticos e conceituais sobre o AEE (Atendimento Educacional Especializado).

4. METODOLOGIA

Para fazer a inclusão de verdade e garantir a aprendizagem de todos os alunos na escola regular é preciso fortalecer a formação dos professores e criar uma boa rede de apoio entre alunos, docentes, gestores escolares, famílias e profissionais de saúde que atendem as crianças com deficiências.

A Formação dos professores para a inclusão, trabalha a transformação de paradigma na Educação exigindo professores preparados para a nova prática, de modo que possam atender também às necessidades do ensino inclusivo. O saber está sendo construído à medida que as experiências vão acumulando-se e as práticas anteriores vão sendo transformadas. Por isso, a formação continuada tem um papel fundamental na prática profissional.

Faremos a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Inclusiva, durante dez meses de execução da assessoria, sendo o primeiro encontro de 24h/a, formação inicial e 9 (nove) encontros mensais 8 horas em formação continuada e 32 horas destinadas a visita nas escolas e 32 horas para as ações interventivas, no total de carga horária de 160h, com a participação dos professores, com direito a certificação, atendimentos e ações interventivas.

5. ESTRATÉGIAS

Oficinas de construção de matérias pedagógicas interventivas para cada deficiência, slides explicativos, vídeos com enfoque nas diferenças e debates com questionamentos pertinentes a temática.

6. RECURSOS

Temáticas a serem trabalhadas durante um período de 11 meses, com encontros mensais:

INCLUSÃO SOCIAL NA ESCOLA

Com esses temas, o educador irá contemplar as práticas de inclusão social por meio de leituras, textos de referências, oficinas para criar estratégias direcionadas a cada deficiência e suporte para as intervenções pedagógicas corretas para cada tipo de deficiências.

- **TEMA 1**

Legislação e Orientações Gerais

- **TEMA 2**

Sócio Emocional

- **TEMA 3**

Múltiplas Linguagens no Processo inclusivo

- **TEMA 4**

Deficiência Visual

- **TEMA 5**

Deficiência Auditiva

- **TEMA 6**

- **Deficiência Mental**

- **TEMA 7**

Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade

- **TEMA 8**

Deficiência Física

- **TEMA 9**

TEA (Transtorno do Espectro Autista)

• **TEMA 10**
Tecnologias Assistivas

7. AVALIAÇÃO

Os professores serão avaliados pela sua participação efetiva nas ações, através de seminários e debates.

3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação aplicada a presente contratação de serviços especializados é o **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fundamentos na Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO PREÇO CONSTANTE NA PROPOSTA

Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os bens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

4.2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento da proposta será o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

As obrigações decorrentes do certame licitatório serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrita pelo município, por meio da Secretaria gestora, representada pelo secretário ordenador de despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais normas pertinentes, **COM VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será executado, no município de Itatira/CE, no prazo máximo de **05 (DIAS) APÓS A EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO**, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência.

O custo decorrente da execução do serviço, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

7. CAPACIDADE TÉCNICA

A licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação (**comprovação de execução em projeto para avaliações externas: SAEB / SPAECE e execução em projeto de empreendedorismo da EJA e execução do projeto em Educação Inclusiva**), mediante apresentação de atestado(s) ou declaração de competências técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma reconhecida do assinante ou assinatura digital.

Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Comprovação de possuir nos quadros permanentes da empresa, profissional técnico com experiência em execução do Projeto EJA. A referida experiência deverá ser comprovada através de portarias, nomeações ou atestado de capacidade técnica que comprove a

execução satisfatória do serviço (projeto de gestão de EJA);

Comprovação de possuir nos quadros permanentes da empresa, a existência de no mínimo 1 (um) Psicopedagogo, um psicólogo.

O vínculo dos profissionais com a empresa, exigidos nos itens supracitados, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a. **SE EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b. **SE SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através da cópia do Contrato Social e aditivos, se houver devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c. **SE CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e preferencialmente **com firma reconhecida de ambas as partes**.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será proveniente dos recursos do órgão contratante e, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria contratante, mediante crédito em conta corrente em nome do contratado.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a. Executar o serviço em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato decorrente;
- b. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;
- d. Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução contratual;
- e. Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual;
- f. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- g. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo fixado pelo gestor do contrato;
- h. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes neste Termo de Referência, contado da sua notificação.
- i. Aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do 1º artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço;

- b. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual;
- c. Fiscalizar a execução do objeto, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- d. Notificar a contratada, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto;
- e. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato decorrente;
- f. Aplicar as penalidades previstas em lei;
- g. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- h. Exigir da contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, bem como a documentação que comprove a manutenção das condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
 - I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;
 - XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

c. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. As peculiaridades do caso concreto;
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. Os danos que dela provierem para a administração pública;
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no inciso i do subitem "b" será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso i do subitem "a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A sanção prevista no inciso ii do subitem "b", calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem "a".

A sanção prevista no inciso iii do subitem "b" será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos ii, iii,

iv, v, vi e vii do subitem "a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A sanção prevista no inciso iv do subitem "b" aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos viii, ix, x, xi e xii do subitem "a", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos ii, iii, iv, v, vi e vii do referido subitem, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso iii do subitem "b", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos incisos i, iii e iv do subitem "b" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso ii do referido subitem "b".

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no subitem "b" não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0502.12.361.0231.2.031, cujo elemento de despesa é 3.3.90.39.00 (serviços terceiros de pessoa jurídica);

14. GESTOR DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pela Secretária da respectiva pasta contratante ou quem está vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2501.02/2023-PE

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os documentos comprobatórios de habilitação relacionados abaixo, sendo que os tais deverão estar anexados na plataforma do Sistema.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

1.2.1 Habilitação Jurídica:

1.2.1.1 - Documento oficial de identificação (com foto) e prova de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) administradores.

1.2.1.2 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

1.2.1.3 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO ou CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

1.2.1.4 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;

1.2.1.5 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2.2. Regularidade Fiscal e trabalhista

1.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.2.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.2.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;

1.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

1.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

1.2.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

1.2.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

1.2.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes

ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante e acompanhado da Certidão de Regularidade do Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, com validade para a data do certame;

1.2.3.1.1 - As empresas optantes pelo Simples estão dispensadas da apresentação de balanço patrimonial, desde que apresentem documento comprobatório da boa situação financeira da empresa (demonstrar através do extrato anual do simples nacional demonstrando a movimentação financeira mês a Mês), acompanhado da Certidão de Regularidade do Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, com validade para a data do certame;

1.2.3.2. Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

1.2.3.2.1 - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1.2.3.2.2 - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias de sua emissão.

1.2.3.2.3 Certidão simplificada e certidão específica perante a junta comercial expedida até 30(trinta) dias antes da abertura da licitação.

1.2.4. Qualificação técnica, conforme o caso:

1.2.4.1. A licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação (**comprovação de execução em projeto para avaliações externas: SAEB / SPAECE e execução em projeto de empreendedorismo da EJA e execução do projeto em Educação Inclusiva**), mediante apresentação de atestado(s) ou declaração de competências técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma reconhecida do assinante ou assinatura digital.

1.2.4.1.1- O atestado deverá ser apresentado em conformidade com as condições a seguir:

a) Somente será considerado atestado válido o atestado com timbre da entidade expedidora e com a identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando as informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem indicar;

b) No atestado de capacidade técnica deverá estar **descrito expressamente os itens** cuja entrega fora realizada, sendo tais itens devem ser compatíveis com o item proposto;

c) O atestado poderá, facultativamente, vir acompanhado de nota fiscal e/ou contrato correspondente.

d) Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.4.2. Comprovação de possuir nos quadros permanentes da empresa, profissional técnico com experiência em execução do Projeto EJA. A referida experiência deverá ser comprovada através de portarias, nomeações ou atestado de capacidade técnica que comprove a execução satisfatória do serviço (projeto de gestão de EJA);

1.2.4.3 Comprovação de possuir nos quadros permanentes da empresa, a existência de no mínimo 1 (um) Psicopedagogo.

1.2.4.3.1 O vínculo dos profissionais com a empresa, exigidos nos itens supracitados, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a. **SE EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

b. **SE SÓCIO**, comprovando-se a participação societário através da cópia do Contrato Social e aditivos, se houver devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c. **SE CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e preferencialmente **com firma reconhecida de ambas as partes**.

1.2.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.2.5.1. Declaração de que não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 05;

1.2.5.2. Declaração de que não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 06;

1.2.5.3. Declaração de que **a empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 07;

1.2.5.4. Declaração de que conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme modelo do anexo 09;

1.2.5.5. Declaração de que **não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 10.

1.2.5.6. Alvará de funcionamento da empresa.

1.2.5.7. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal de Itatira através de Certidão Negativa de Débitos municipal.

1.3. os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação (CNPJ, INSCRIÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL, FALENCIA E CONCORDATA, CERTIDÃO SIMPLIFICADO E ESPECIFICA) deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, a apresentação dos documentos fora do prazo o tornará inabilitação.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (licitante vencedor)

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2501.02/2023-PE

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL INICIAL E FINAL (PESSOA JURÍDICA)

Apresentamos nossa proposta para os serviços do objeto da presente licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica nº 2501.02/2023-PE acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE (CONFORME O CASO):

NOME DA EMPRESA:
REPRESENTANTE e CARGO:
ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

Deverá ser cotado, preço unitário e total POR LOTE, de acordo com o Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (MÊS)	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS - SAEB/SPAECE.	Mês	11	R\$	R\$
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA A EJA EMPREENDEDORA – PREPARAÇÃO INICIAL PARA O TRABALHO.	Mês	11	R\$	R\$
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.	Mês	11	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Termo de Referência deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos; impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras)** O Fornecedor/Camprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

ANEXO 4.1

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS VENCEDOR**

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do ITEM adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) POR ITEM adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do ITEM adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) POR ITEM adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo ITEM cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS

– SOMENTE PARA O **FORNECEDOR VENCEDOR**

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do ITEM, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) POR ITEM adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.02/2023-PE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela **Prefeitura Municipal de ITATIRA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.02/2023-PE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.02/2023-PE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.02/2023-PE

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.02/2023-PE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de....., que a empresa..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA NOSSOCORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.02/2023-PE

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MINUTA DE TERMO CONTRATUAL (PESSOA JURÍDICA)

CONTRATO Nº _____,

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITATIRA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM _____, PARA O FIM QUE SE DECLARA.

O Município de Itatira, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE _____, em sua sede na Rua Padre José Laurindo, nº 1249 - Centro, Itatira-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.963.739/0001-48, neste ato representado(a) por seu Ordenador(a) de Despesa, Sr(a). Francisco Orion Soares, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n.º _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF n.º _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Pregão Eletrônico n.º 2501.02/2023-PE, Processo n.º 2301.02/2023-PE, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Licitação, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, realizado nos termos acima, em conformidade com a **Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas**, suas alterações posteriores, c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, Lei nº 123/2006, Decreto nº 10.024/19**, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a), Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE _____ do Município de Itatira-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS - SAEB/SPAECE, EJA EMPREENDEDORA - PREPARAÇÃO INICIAL PARA O TRABALHO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE INTERESSE DAS ESCOLAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA**, na conformidade com o Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico nº 2501.02/2023-PE, no qual restou vencedora a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1. O objeto contratual tem o valor global de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor mensal de R\$ _____ conforme planilha abaixo, a ser pago com disponibilidade de recursos após a entrega da fatura e nota fiscal;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência e execução a partir de sua assinatura até **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

4.2 O prazo para início da prestação dos serviços será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar de solicitação formal procedida pela Contratante, finalizando o contrato no prazo estabelecido no item 4.1 ou até o prazo de prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da **CONTRATANTE**:

5.1 Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço;

5.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual;

5.3 Fiscalizar a execução do objeto, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;

5.4 Notificar a contratada, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto;

5.5 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato decorrente;

5.6 Aplicar as penalidades previstas em lei;

5.7 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.8 Exigir da contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, bem como a documentação que comprove a manutenção das condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da **CONTRATADA**:

6.1 Executar o serviço em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato decorrente;

6.2 Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

6.4 Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução contratual;

6.5 Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual;

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.6 Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo fixado pelo gestor do contrato;

6.7 Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes neste Termo de Referência, contado da sua notificação.

6.8 Aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do 1º artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0502.12.361.0231.2.031, cujo elemento de despesa é 3.3.90.39.00 (serviços terceiros de pessoa jurídica);

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento do Objeto desta Ata de Registro de Preços será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, de forma proporcional a execução do mesmo, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos, contra recibo e apresentação de certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS, certidão negativa Municipal, certidão negativa estadual e certidão negativa federal.

9.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" das certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

9.4. Caso constatada alguma irregularidade na(s) nota(s) fiscal(ais), esta(s) será(ão) devolvida(s) para o fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do contrato, por dia de atraso na execução do contrato ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ITATIRA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 10.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 10.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8. As sanções previstas no **item 10.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 02 (dois) dias comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
11.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
12.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itatira, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Itatira-CE, _____ de _____ de _____
(dia) (mês) (ano)

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: